



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

14 DE AGOSTO DE 2025

Laís Helena Jaeger Nicotti

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4 Região





1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

4 AUTOINSPEÇÃO

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

6 AUDIÊNCIAS

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA
- 6.7 OBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO ART. 847 DA CLT X RITO PREVISTO NO ART. 335 DO CPC

7 SENTENÇAS

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

8 ACERVO

9 PRAZO / IDADE MÉDIA

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

11 METAS

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024
- 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
- 12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

15 PROJETO GARIMPO

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

17 RECOMENDAÇÕES

- 17.1 AOS JUÍZES
- 17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18 DETERMINAÇÕES

- 18.1 AOS JUÍZES
- 18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

19 PRESENÇAS

20 PRAZO PARA RESPOSTA

21 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2025, compareceu à sede da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4277/2025. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Carolina Santos Costa, pela Juíza Substituta lotada, Rita de Cássia Azevedo de Abreu, pela Diretora de Secretaria, Fabiana Lanzini, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 18/03/1994

Data da última correição realizada: 07/08/2024

Jurisdição: Porto Alegre

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 30/2024, de 22 de outubro de 2024, desta Corregedoria Regional, a 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 45ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Carolina Santos Costa	Juíza do Trabalho Titular	desde 26/02/2018 – Há 7 anos, 5 meses e 19 dias*
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza do Trabalho Substituta lotada	desde 07/01/2019 – Há 6 anos, 7 meses e 7 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados/SEAMA em 10/07/2025 e atualizadas previamente à correição)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Autorização para residir fora do Município-sede da unidade judiciária (arts.17 a 19 da CPCGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular **Carolina Santos Costa** e a Juíza Substituta lotada **Rita de Cássia Azevedo de Abreu** residem no município-sede da unidade judiciária em que atuam.

3.1.3 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada de 01/01/2024 a 14/08/2025

Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data Fim	Nº de dias
Juíza Titular Carolina Santos Costa	Férias	18/01/2024	06/02/2024	20
	Férias	15/07/2024	03/08/2024	20
	Afastamento das Funções Judicantes – Desconvocação pela Corregedoria	07/10/2024	25/10/2024	19



		Férias	17/01/2025	05/02/2025	20
		Férias	14/07/2025	02/08/2025	20
Juíza Substituta lotada	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Afastamento das Funções Judicantes – Desconvocação pela Corregedoria	08/01/2024	28/01/2024	21
		Férias	19/02/2024	09/03/2024	20
		Férias	12/09/2024	01/10/2024	20
		Férias	10/02/2025	01/03/2025	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados/SEAMA em 10/07/2025 e atualizadas previamente à correição)

3.1.4 Assiduidade da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada – Item de exame e registro obrigatório (art.32, II, da CPCGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade das magistradas foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “*Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho*”, extraída do site do TRT4 (aba “*Transparência*”, “*Agenda dos Magistrados*”), e também por meio da inspeção correicional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos da Juíza Titular e/ou da Juíza Substituta lotada de 01/01/2024 a 14/08/2025

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Carolina Santos Costa	Juíza Titular desde 26/02/2018				
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza do Trabalho Substituta lotada desde 07/01/2019				
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza Substituta lotada	20/12/2023	07/01/2024	19	Juíza Substituta lotada
Jorge Fernando Xavier de Lima	Juiz Substituto lotado na Corregedoria-Regional	08/01/2024	28/01/2024	21	Juíza Substituta lotada desconvocada pela Corregedoria
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza Substituta lotada	29/01/2024	06/02/2024	9	Juíza Titular em férias
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza Substituta lotada	07/02/2024	18/02/2024	12	Juíza Substituta lotada
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza Substituta lotada	10/03/2024	14/07/2024	127	Juíza Substituta lotada
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza Substituta lotada	15/07/2024	03/08/2024	20	Juíza Titular em férias
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza Substituta lotada	15/07/2024	19/12/2024	158	Juíza Substituta lotada
Marcelo Luiz Nunes Melim	Juiz Substituto lotado na Corregedoria-Regional	07/10/2024	18/10/2024	12	Juíza Titular desconvocada pela Corregedoria
Fábio Luiz Pacheco	Juiz Substituto lotado na Corregedoria-Regional	19/10/2024	25/10/2024	7	Juíza Titular desconvocada pela Corregedoria
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza Substituta lotada	20/12/2024	16/01/2025	28	Juíza Substituta lotada
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza Substituta lotada	17/01/2025	05/02/2025	20	Juíza Titular em férias
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza Substituta lotada	06/02/2025	09/02/2025	4	Juíza Substituta lotada
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza Substituta lotada	02/03/2025	30/04/2025	60	Juíza Substituta lotada
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza Substituta lotada	01/05/2025	31/05/2025	31	Juíza Substituta lotada
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza Substituta lotada	01/06/2025	30/06/2025	30	Juíza Substituta lotada
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza Substituta lotada	01/07/2025	13/07/2025	13	Juíza Substituta lotada
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza Substituta lotada	14/07/2025	31/07/2025	18	Juíza Titular em férias
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza Substituta lotada	01/08/2025	02/08/2025	2	Juíza Titular em férias
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	Juíza Substituta lotada	03/08/2025	10/09/2025	39	Juíza Substituta lotada

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados/SEAMA em 10/07/2025 e atualizadas previamente à correição)



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Fabiana Lanzini	TJAA	Diretora de Secretaria (CJ3)	02/03/2018
2	Sheila Rosana Oliveira	TJAA	Assistente de Secretaria – Diretora Adjunta (FC05)	23/06/2025
3	Fabiana Pacheco Genehr	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	15/04/2024
4	Giovana Inacio Guimarães	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	16/09/2022
5	Débora Nogueira Gudolle	AJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	01/04/2019
6	Daiana Eickhoff	AJAJ	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	03/02/2022
7	Luciana Godoy de Souza	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	27/01/2015
8	Adriana Pavão Schmitz	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	04/11/2015
9	Carle Batista Dauzacher Martins	TJAA	Calculista (FC04)	18/11/2024
10	Caroline Knorr Cafruni	AJAJ	-	11/03/2013
11	Leonardo Veiga da Silva	TJAA	-	23/11/2015
12	Karina Otaño de Araújo Paczek	AJAJ	-	28/03/2016
13	Juliana Assis de Medeiros	AJAJ	-	01/09/2020
14	Anelisa de Almeida Barbato	TJAA	-	13/12/2021

(Fonte: Consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT online em 05/08/2025).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Vinícius Serpa Bassetti	28/11/2022	17/11/2024	1 ano, 11 meses e 20 dias	Lotação na 29ª VT de Porto Alegre

(Fonte: Consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT online em 05/08/2025).

3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Carle Batista Dauzacher Martins	Licença para Tratamento de Saúde/LTS	2
Caroline Knorr Cafruni	Licença para Tratamento de Saúde/LTS	1
Débora Nogueira Gudolle	Folga Compensatória Eleitoral	11
Fabiana Lanzini	Afastamento para Cursos, Congressos e Afins	6
	Licença para Tratamento de Saúde/LTS	1
Vinícius Serpa Bassetti	Licença para Tratamento de Saúde/LTS	1
	Licença para Tratamento de Saúde/LTS de Pessoa da Família	30

(Fonte: Consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT online em 05/08/2025).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Servidores em teletrabalho

A Diretora informa que há 06 (seis) servidoras em regime de teletrabalho, são elas:

- Anelisa de Almeida Barbato, em regime parcial (Portaria nº 1342, de 09 de abril de 2024);
- Caroline Knorr Cafruni, em regime integral (Portaria nº 1270, de 07 de abril de 2022);
- Daiana Eickhoff, em regime parcial (Portaria nº 1343, de 09 de abril de 2024);
- Débora Nogueira Gudolle, em regime parcial (Portaria nº 1344, de 09 de abril de 2024);
- Juliana Assis de Medeiros, em regime integral (Portaria nº 1323, de 10 de março de 2023);
- Karina Otaño de Araújo Paczek, em regime integral (Portaria nº 2950, de 27 de outubro de 2021).



3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Data de Início	Data de Fim
1	Milena Jorge Wanderert	Direito	25/11/2024	24/10/2025 (prevista)

(Fonte: Consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT online em 05/08/2025).

4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme a Resolução Administrativa do Tribunal nº 38/2022, a autoinspeção será realizada no período de 07 a 20 de janeiro, tendo como escopo a adoção de providências visando à eliminação ou redução de possível atraso dos serviços existentes nas unidades judiciárias.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/2024, a Unidade Judiciária detalhou a situação em que se encontravam os serviços no início e no término do período antes citado, do ano de 2025, preenchendo o anexo constante do Provimento da Corregedoria Regional, que será analisado no item próprio 12.5 (12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO).

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Unidade Judiciária será comparada com os resultados do seu agrupamento. A seu turno, o agrupamento das unidades é apurado com base tanto em sua localização geográfica quanto no critério utilizado no Anexo III da Resolução nº 219 do CNJ, no art. 8º, § 4º, da Resolução nº 296 do CSJT e no anexo I da Portaria 1.230/22 deste Regional para a estipulação da lotação paradigma das Unidades Judiciárias de 1º Grau – qual seja, a média trienal de casos novos nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (considerando-se, para tal fim, os três anos anteriores ao ano da apuração dos dados). Desse modo, a 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a qual apresentou no último triênio (2022-2024) uma média de **1.549 casos novos por ano**, se enquadra no agrupamento nº 1 (unidades localizadas na Capital do Estado).

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

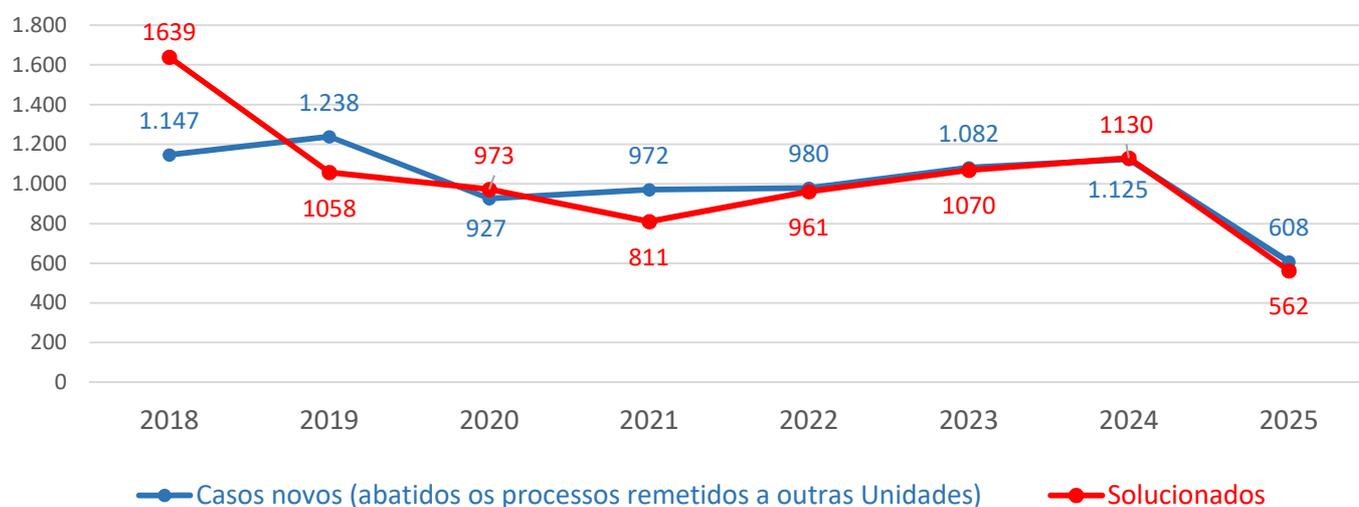
Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade.

24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE				
Ano	Casos novos (abatidos os processos remetidos a outras Unidades)	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* no Agrupamento
2018	1.147	1.639	142,89%	149,55%
2019	1.238	1.058	85,46%	124,57%
2020	927	973	104,96%	90,90%
2021	972	811	83,44%	89,94%
2022	980	961	98,06%	99,99%
2023	1.082	1.070	98,89%	104,26%
2024	1.125	1.130	100,44%	104,03%
2025 (até 30/06)	608	562	92,43%	101,86%

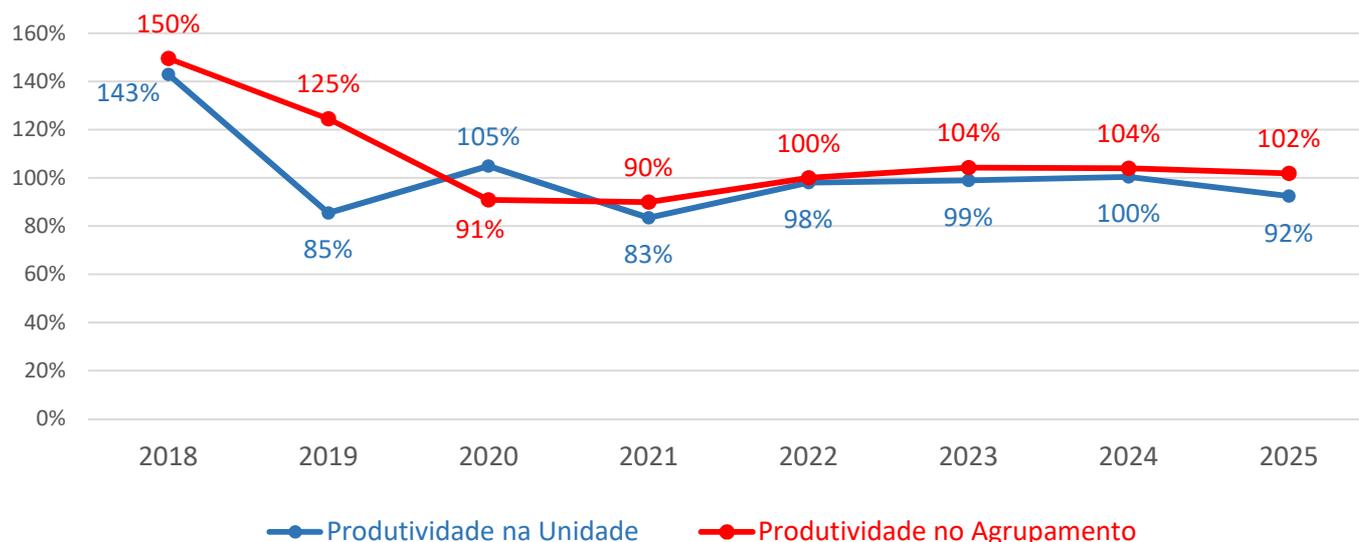
*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



Casos novos X Solucionados e remetidos



Produtividade



5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

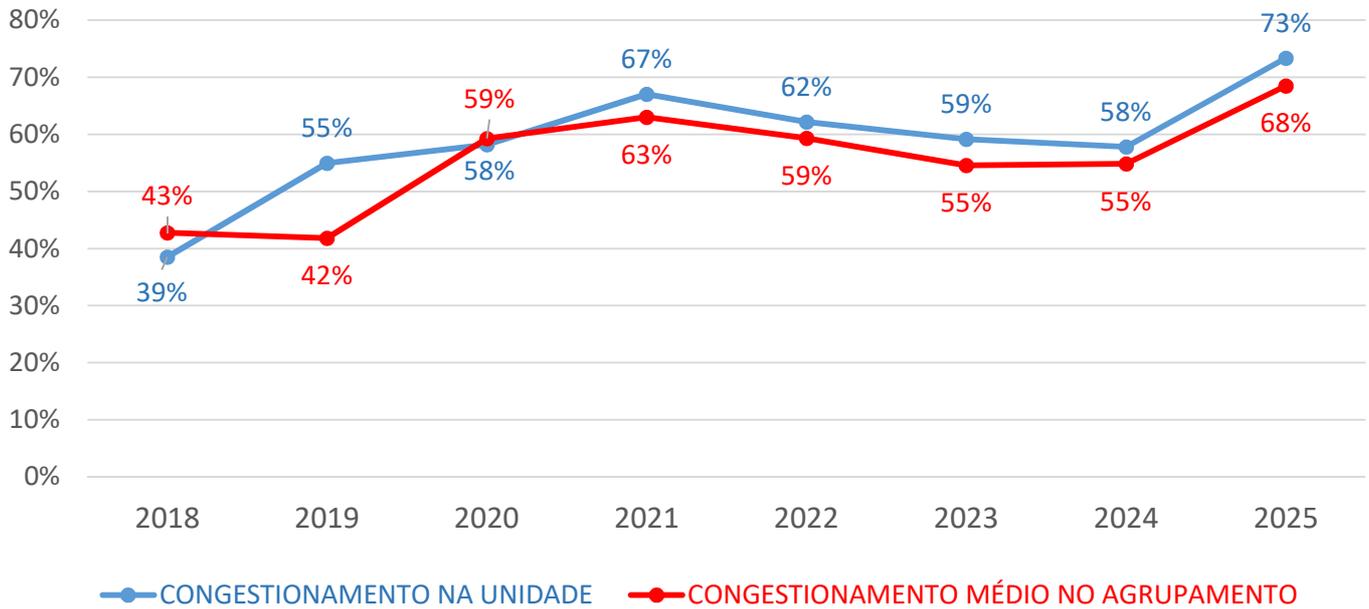
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.516	1.096	1.369	1.448	1.538	1.520	1.518	1.491
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.151	1.253	958	1.012	1.002	1.101	1.159	619
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	2.667	2.349	2.327	2.460	2.540	2.621	2.677	2.110
D Processos solucionados	1.639	1.058	973	811	961	1.070	1.130	562
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	38,55%	54,96%	58,19%	67,03%	62,17%	59,18%	57,79%	73,36%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO	42,78%	41,83%	59,25%	63,02%	59,32%	54,56%	54,82%	68,49%



Congestionamento processual na fase de conhecimento

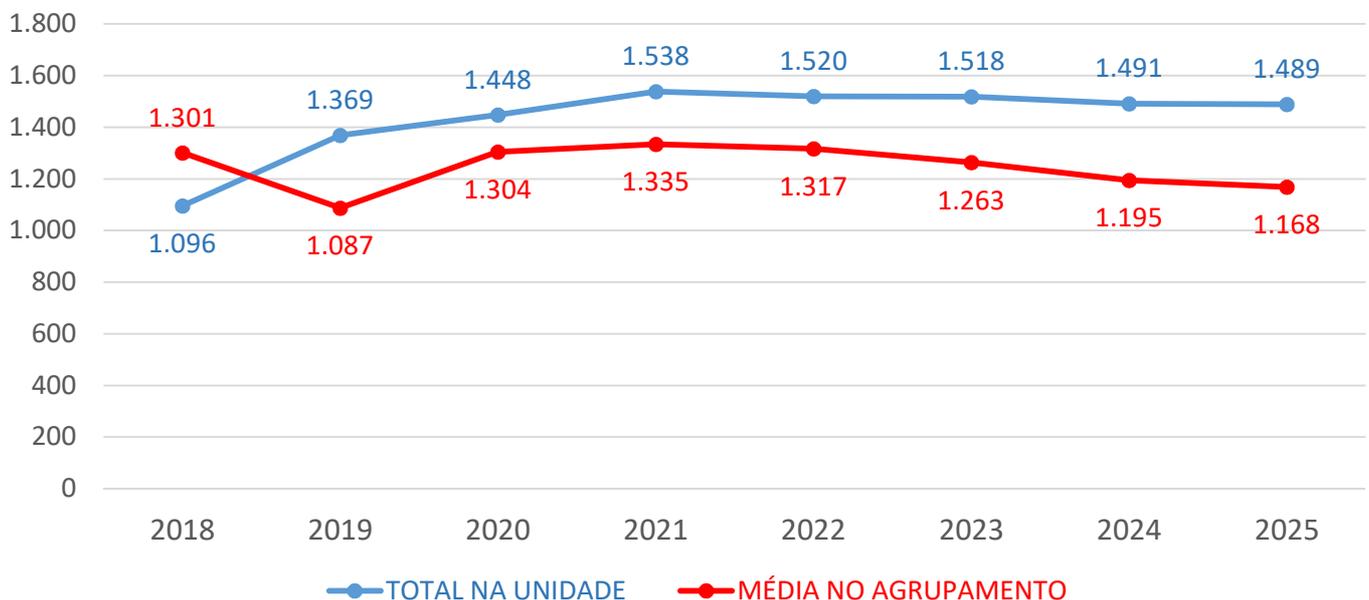


5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
Processos em instrução	1.008	1.035	1.441	1.462	1.313	1.200	1.065	1.029
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	55	85	7	70	104	114	128	97
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	33	249	0	6	103	204	298	363
TOTAL NA UNIDADE	1.096	1.369	1.448	1.538	1.520	1.518	1.491	1.489
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	1.301	1.087	1.304	1.335	1.317	1.263	1.195	1.168

Pendentes de solução no conhecimento





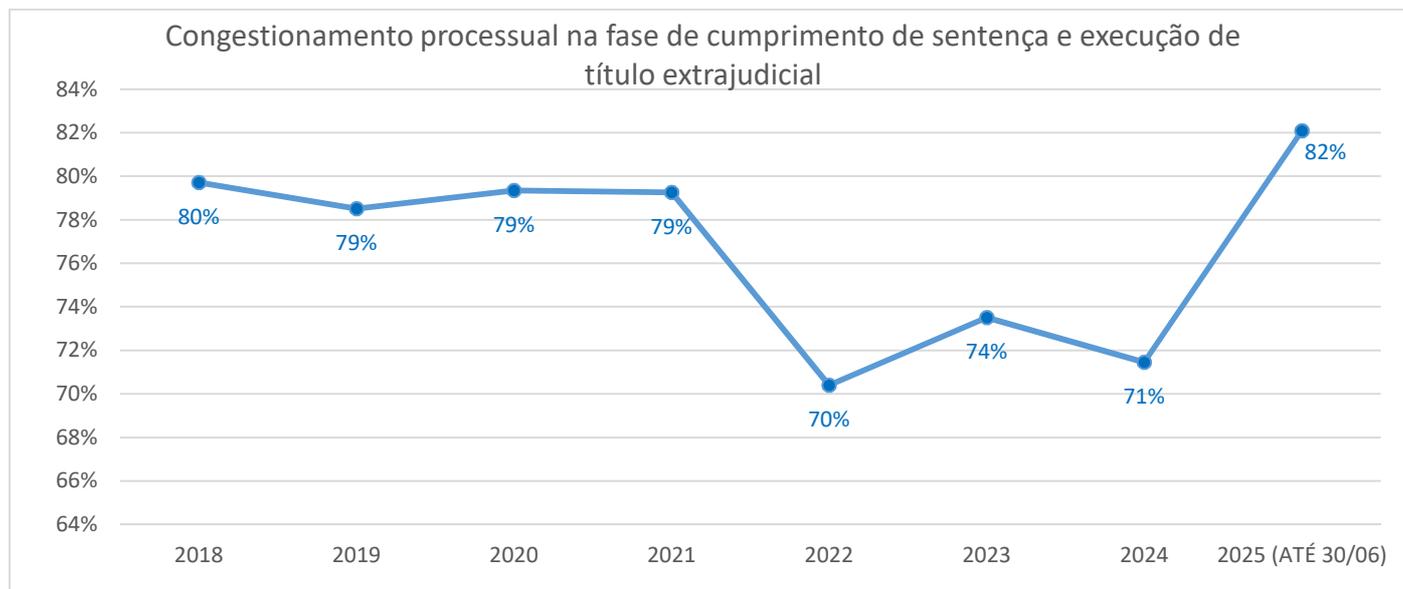
5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL									
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)	
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	2.189	2.260	2.217	2.175	2.175	1.923	2.065	2.186
B	Casos novos	582	601	514	520	463	890	1.071	454
C	Total de processos pendentes (A+B)	2.771	2.861	2.731	2.695	2.638	2.813	3.136	2.640
D	Processos finalizados	562	615	564	559	781	745	895	473
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE									
		79,72%	78,50%	79,35%	79,26%	70,39%	73,52%	71,46%	82,08%

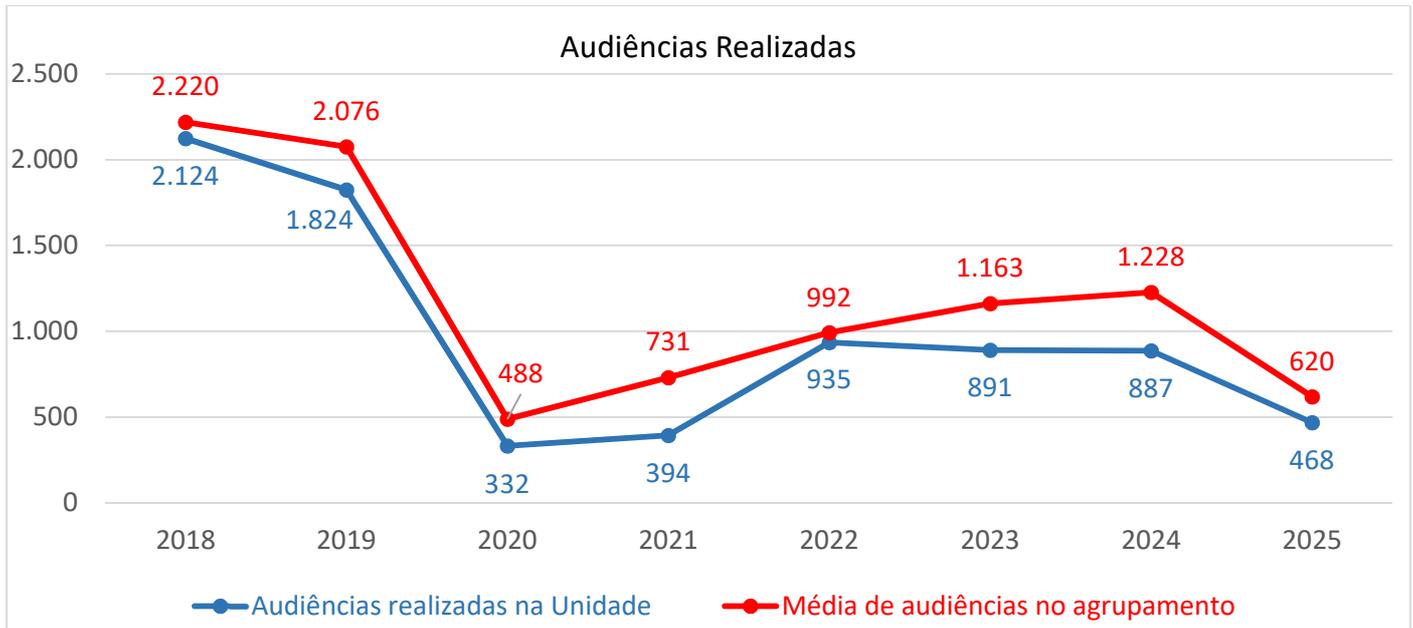
*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



6 AUDIÊNCIAS

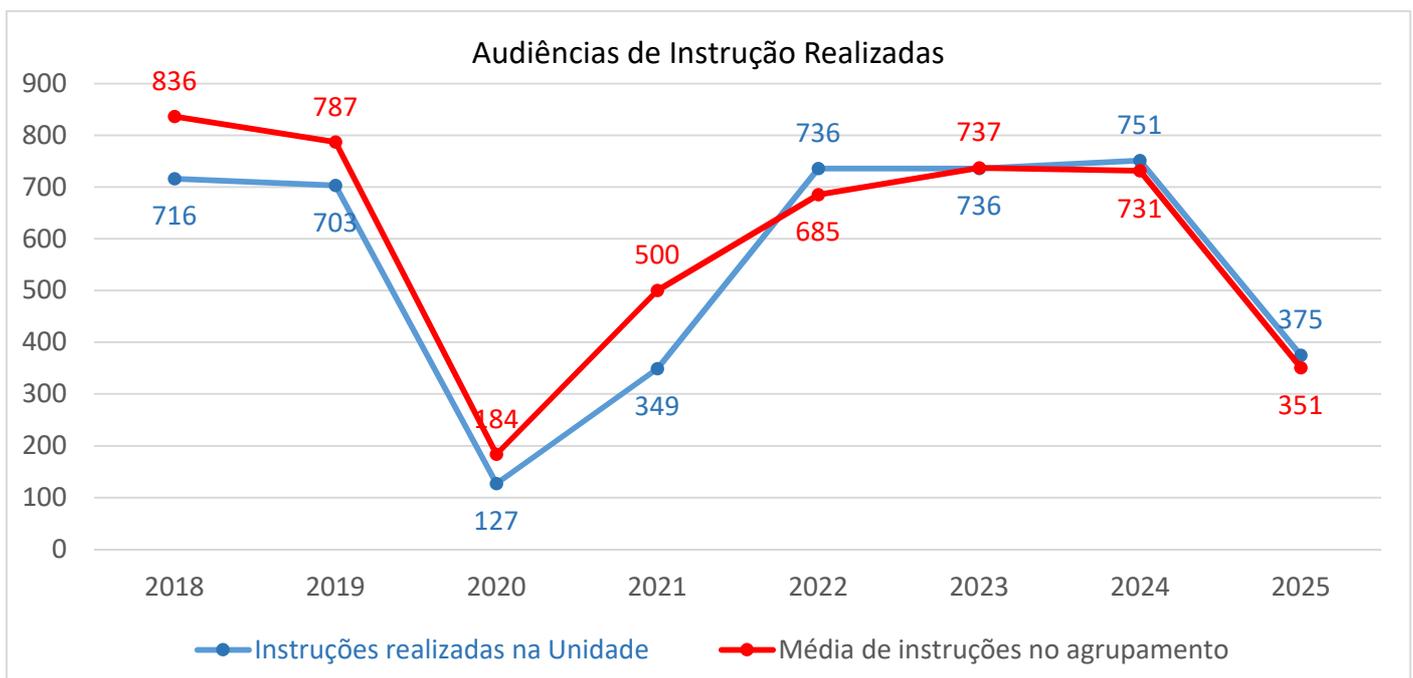
6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2018	2.124	2.220	95,69%
2019	1.824	2.076	87,87%
2020	332	488	68,00%
2021	394	731	53,88%
2022	935	992	94,22%
2023	891	1.163	76,63%
2024	887	1.228	72,24%
2025 (até 30/06)	468	620	75,52%



6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2018	716	836	85,63%
2019	703	787	89,35%
2020	127	184	69,20%
2021	349	500	69,81%
2022	736	685	107,41%
2023	736	737	99,84%
2024	751	731	102,70%
2025 (até 30/06)	375	351	106,93%



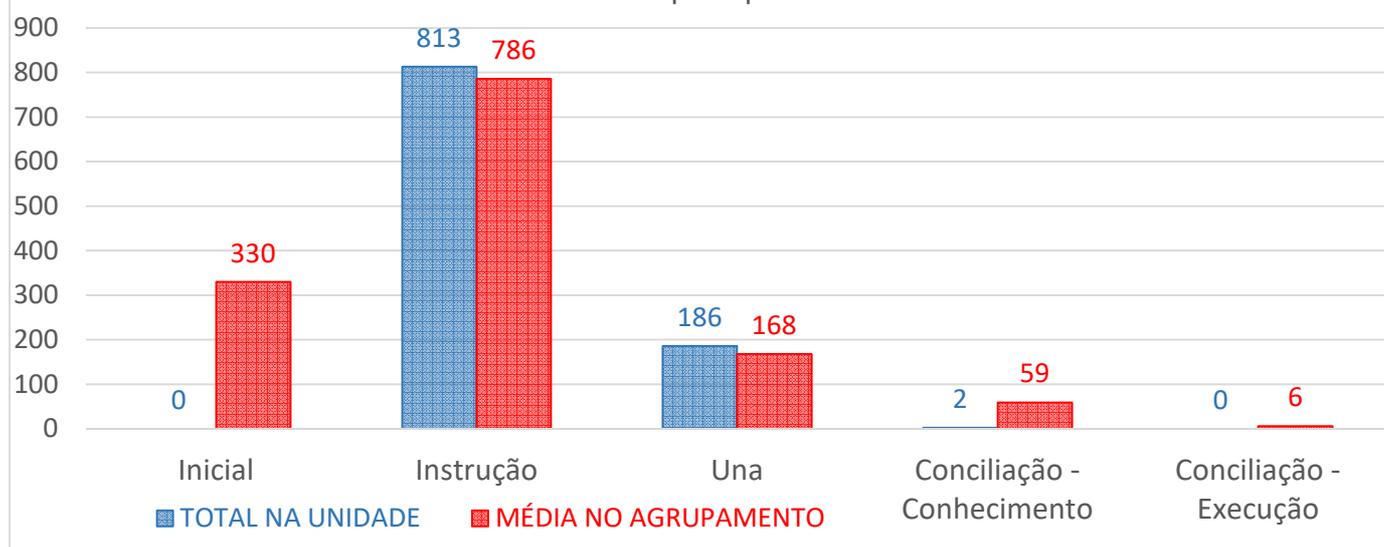


6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/07/2024 a 30/06/2025

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Carolina Santos Costa	0	410	0	2	0	412
Fábio Luiz Pacheco	0	14	0	0	0	14
Marcelo Luiz Nunes Melim	0	27	0	0	0	27
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	0	362	186	0	0	548
TOTAL NA UNIDADE	0	813	186	2	0	1.001
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	330	786	168	59	6	1.348

Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses



6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da CPC/GJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta da **J1**:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4 P	4 P	4 P	4 U	-
Tarde	-	-	-	-	-

Periodicidade e Composição da Pauta da **J2**:

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	4	4	4	4	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Fabiana Lanzini em 24/07/2025)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento



De acordo com informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a J1 não realiza iniciais, sendo as pautas (conforme tabela acima) compostas de processos com audiências presenciais, híbridas ou telepresenciais. Os horários são escolhidos conforme a complexidade da matéria e o número de reclamadas. Com relação a J2, também não são realizadas audiências iniciais, sendo que as pautas (unas e de instrução, na média de 16 por semana) são realizadas apenas na modalidade presencial.

Com relação à realização de audiências de conciliação, são realizadas pela J1 apenas quando há requerimento das partes, não havendo fase ou frequência prevista. Na maioria dos casos, considerando o asoeramento da pauta, se há requerimento das partes de designação de audiência para tentativa de conciliação, há remessa dos processos ao CEJUSC – JT 1º Grau.

Da mesma forma, os processos da J2, quando há requerimento das partes, ou naqueles em que verificada condição propícia para uma eventual transação, são remetidos ao *CEJUSC - 1º Grau*.

Por fim, quanto ao procedimento utilizado pelas Juízas quando da colheita da prova oral, a J1 reduz a termo os depoimentos e também grava as audiências híbridas e telepresenciais. Não há a utilização da ferramenta Escriba. A J2 grava todas as audiências através do *Zoom* e *reduz a termo toda a solenidade, com a utilização da ferramenta Escriba*.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	-	-	-	-
Una Sumaríssimo	11/12/2025	13/11/2025	11/12/2025	29/10/2025
Instrução	14/04/2026	24/11/2025	18/12/2025	29/10/2025
Tentativa de acordo em conhecimento	-	-	-	-
Tentativa de acordo em liquidação/execução	-	-	-	-
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Fabiana Lanzini em 24/07/2025)

Existem na Unidade 13 (treze) processos aguardando a inclusão em pauta vinculados à Juíza Titular em virtude do fluxo de trabalho da Secretaria e, quando aptos para inclusão em pauta, os processos são encaminhados para a tarefa pertinente; e que existem 38 (trinta e oito) processos aguardando a inclusão em pauta vinculados à Juíza Substituta também em virtude do volume de trabalho, salientando a Diretora que tais processos estão sendo gradualmente incluídos em pauta, obedecida a ordem de antiguidade.

Nos processos que estão no aguardo da inclusão em pauta com audiência “*sine die*” vinculados à Juíza Titular é atribuída atividade no GIGS, logo após a contestação, com vinculação à secretária de audiências, para recebimento das defesas, designação de perícias, quando necessárias, e, no mesmo momento, a inclusão dos processos em pauta.

Quanto aos processos que estão no aguardo da inclusão em pauta com audiência “*sine die*” vinculados à Juíza Substituta, a Diretora informa que após todas as diligências necessárias à instrução, é inserida a atividade no GIGS “*Incluir em pauta J2*” e os processos ficam alocados na tarefa “*Cumprimento de Providências*”.

Informa, também, que a Juíza Titular prioriza o cumprimento da meta 2, sendo que todos processos distribuídos em 2024 estão incluídos em pauta até o final do presente ano. Da mesma forma, todos os processos vinculados à Juíza Substituta da Meta 2 do CNJ são incluídos em pauta com prioridade, observada a disponibilidade de datas. Aduz que diariamente ou sempre que possível, é feito um filtro nos processos em que incluída a atividade correspondente e é verificada a existência de processos da Meta 2.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/07/2024 a 30/06/2025			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	452	61	13,50%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	549	94	17,12%
TOTAL	1.001	155	15,48%



Analisando-se a inspeção ocorrida no ano de 2024, constata-se que a Unidade apresentou um índice de adiamentos de 29,39%, percentual bastante superior aos dos últimos doze meses, sendo positiva essa redução. Diante disso, recomenda-se que a Unidade continue diligenciando na redução no número de adiamento de audiências para percentual não superior a 10% do total de audiências designadas.

6.7 OBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO ART. 847 DA CLT X RITO PREVISTO NO ART. 335 DO CPC

A discussão a respeito da realização ou não da audiência inicial ganhou força a partir de 2022 quando, muito embora revogadas as normas oriundas do CNJ que permitiram a utilização excepcional do rito processual previsto no art. 335 do CPC quanto à apresentação de defesa, essa prática continuou a ser adotada por algumas unidades judiciárias no âmbito da Justiça do Trabalho do RS.

A respeito desse tema, na última correição ordinária no TRT da 4ª Região, realizada em setembro/2024, foram aduzidas as seguintes conclusões e recomendações:

“III- CONCLUSÕES

9. CONCILIAÇÃO

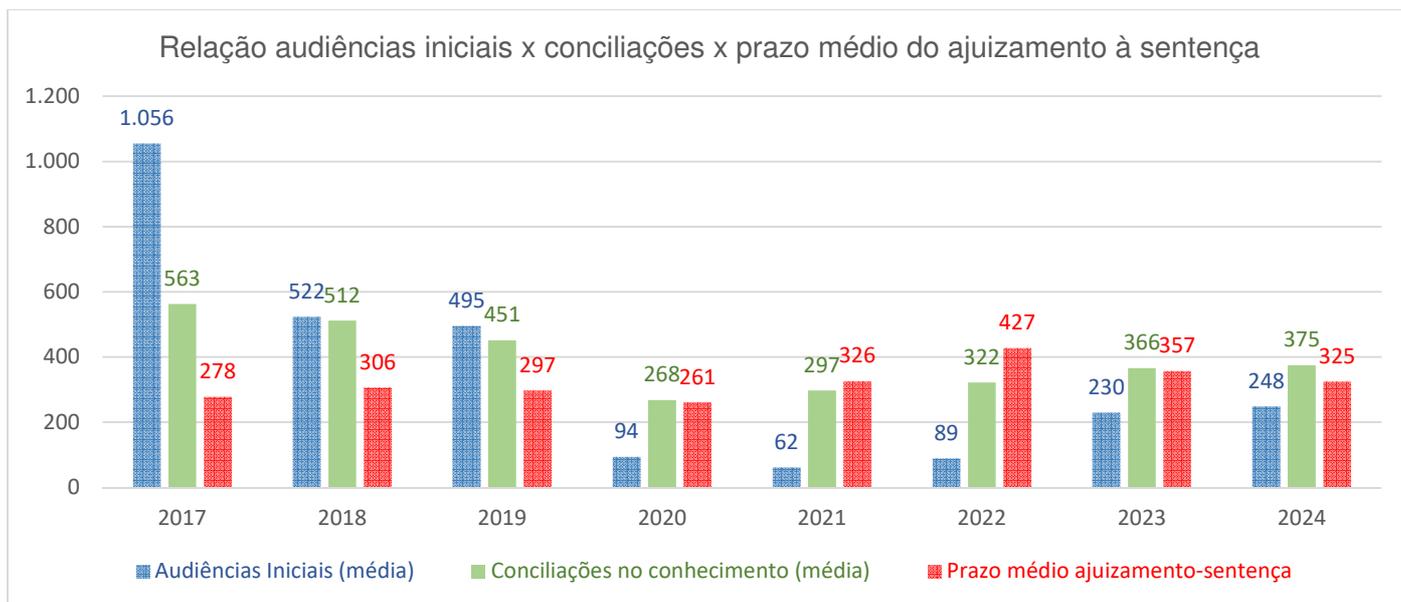
Ao ensejo, chegou ao conhecimento da Ministra Corregedora-Geral, por ocasião da audiência pública com a advocacia trabalhista gaúcha, de que vários juízes de 1º grau não realizam audiência inicial, ou seja, adotam o procedimento previsto no art. 335 do CPC, aplicado no âmbito da Justiça do Trabalho de forma excepcional no período de pandemia, o que não mais se justifica no atual momento. Na visão da Ministra Corregedora-Geral, o procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, por si só, já afastaria a necessidade de aplicação subsidiária do CPC. Ademais, a Ministra Corregedora-Geral alerta os magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição acerca das consequências negativas que podem advir de tal procedimento, como o esvaziamento dos fóruns trabalhistas, o prejuízo à tentativa conciliatória e as comprovadas distorções causadas no sistema PJe, com inevitáveis impactos nos dados estatísticos produzidos pelo sistema e-Gestão. No particular, registra-se que a não realização de audiência implica a inexistência de registro da audiência inicial no sistema PJe, alargando sobremaneira o tempo médio aferido entre o protocolo da ação e a 1ª audiência, considerando que, para o sistema, a audiência de instrução ou de encerramento assumirá a condição de 1ª audiência realizada no processo. Bem por isso, entende que a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Regional devem atuar em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT.

(...) IV - RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DESTA VISITA CORREICIONAL RECOMENDAÇÕES À PRESIDÊNCIA

19. Considerando que o regramento aplicável aos CEJUSCs permite que, frustrada a conciliação, a parte demandada poderá apresentar a defesa em momento posterior à audiência inaugural, e considerando que vários magistrados do 1º grau ainda insistem no procedimento previsto no art. 335 do CPC, a despeito do procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, com impactos negativos nos sistemas PJe e e-Gestão, recomenda-se à Presidência e à Corregedoria Regional que atuem em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT (ITEM 10 - CONCILIAÇÃO)”

A fim de reforçar as razões elencadas pela Exma. Ministra Corregedora, que por si só já seriam suficientes para recomendar às magistradas e aos magistrados de primeiro grau que retomassem (para aqueles que deixaram de fazê-lo) a adoção do rito próprio previsto no art. 847 da CLT, foi elaborado gráfico comparativo levando em consideração o número de audiências iniciais realizadas pelas juízas e pelos juízes no TRT4, o tempo médio de duração do processo entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença, bem como o volume de acordos firmados no conhecimento, abrangendo o período de 01/01/2017 a 31/12/2024:



Nos três anos anteriores à pandemia do Covid-19 (2017 a 2019), o número médio de audiências iniciais por Unidade caiu de 1.056, em 2017, para 495, em 2019 (queda de 53,13%); por sua vez o número médio de conciliações, no mesmo período, caiu de 563 para 451 (redução de 19,89%); finalmente, o prazo médio do ajuizamento à prolação da sentença subiu de 278 para 297 dias (elevação de 6,83%). Portanto, quanto menor o número de audiências iniciais, menor o número de conciliações e maior o prazo médio.

Por sua vez, a análise dos três anos posteriores ao período da pandemia (2022 a 2024) apontam que o número médio de audiências iniciais por Unidade subiu de 89, em 2022, para 248, em 2024 (elevação de 178,65%); da mesma forma, o número médio de processos solucionados por acordo subiu de 322, em 2022, para 375, em 2024 (aumento de 16,46%); e, por fim, o prazo médio do ajuizamento à prolação de sentença caiu de 427 para 325 dias, no mesmo período (queda de 23,89%).

A análise do gráfico comparativo leva às seguintes conclusões:

- Quando realizada a sessão inicial da audiência, o juiz saneia o processo de imediato, designa eventuais perícias e apraza a sessão de instrução, já com as determinações referentes às testemunhas, entre outros atos; esta concentração implica diretamente num menor tempo médio de duração do processo.
- A atuação direta e presencial do juiz, em contato imediato com as partes e procuradores, deriva em uma maior qualidade na atuação jurisdicional, pois na audiência inicial o magistrado pode explicar as circunstâncias do caso e aplicar as técnicas de conciliação; o número de conciliações, por decorrência, é maior.

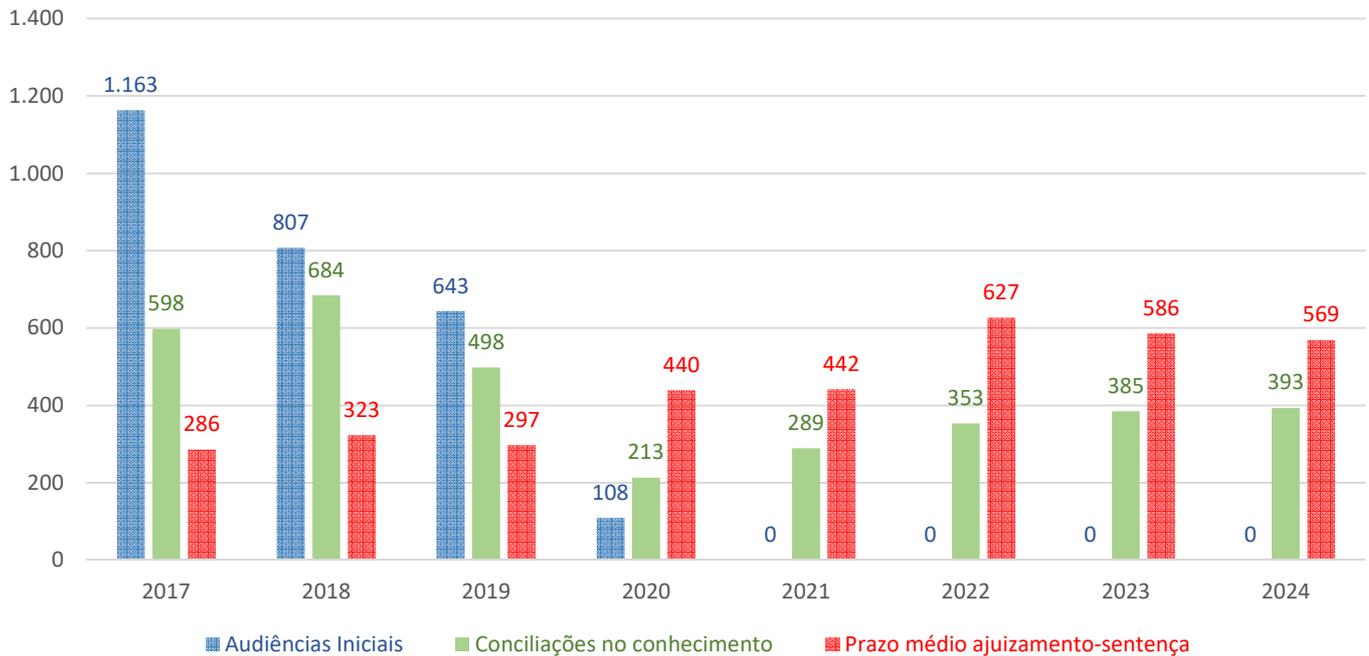
Na visão desta Corregedoria Regional, o trabalho de saneamento do processo feito na audiência inicial reduz o trabalho de secretaria e o número de notificações, simplificando a tramitação do processo. O processo do trabalho foi concebido para ser oral e não cartorial, como ocorre na Justiça Comum; não por outra razão, a atuação das secretarias das unidades jurisdicionais não deve ser a regra durante o processo de conhecimento - o que pode, inclusive, propiciar um incremento no corpo de servidores atuantes em execução.

6.7.1 IMPACTO DA REALIZAÇÃO OU NÃO DE AUDIÊNCIA INICIAL NA UNIDADE CORREICIONADA

O gráfico a seguir apresenta um comparativo entre a realização da audiência inicial, as conciliações realizadas no conhecimento e o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença, no período de 2017 a 2024, corroborando as conclusões apresentadas no tópico anterior. Nos três anos anteriores à pandemia de Covid-19 (2017-2019), foram realizadas, em média, 871 audiências iniciais e realizados 593 acordos por ano. Por sua vez, nos três anos posteriores à pandemia (2022-2024), não foi realizada nenhuma audiência na Unidade e a média de conciliações no conhecimento caiu para 377. Sinalase que o prazo médio de tramitação do processo entre o ajuizamento e a prolação da sentença aumentou de 302 dias, no triênio anterior à pandemia, para 594 dias, no período pós pandemia.



Relação audiências iniciais x conciliações x prazo médio do ajuizamento à sentença



No ano de 2024, a média nacional dos TRTs do Brasil em relação ao prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença foi de 197,40 dias. Quando considerados apenas os Tribunais de grande porte (TRT1, TRT2, TRT3, TRT4 e TRT15), essa média alcançou 229,08 dias. A Unidade, em 2024 registrou um prazo médio de 568,53, lapso 26% superior à média do sua respectiva Agrupamento, que registrou 451,06 dias.

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

CONJUNTO DE UNIDADES ANALISADO	PROCESSOS	PRAZO MÉDIO
01a - RJ	212.661	341,45
02a - SP	434.014	151,67
03a - MG	199.246	148,03
04a - RS	130.304	325,00
15a - Campinas/SP	280.593	276,67
TRTs de Grande Porte (total)	1.256.818	229,08
TRTs (Todos)	2.141.298	197,40
Agrupamento 1 TRT4	32.860	451,06
Agrupamento 2 TRT4	23.008	377,80
Agrupamento 3 TRT4	44.342	275,60
Agrupamento 4 TRT4	25.205	227,48
24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.091	568,53

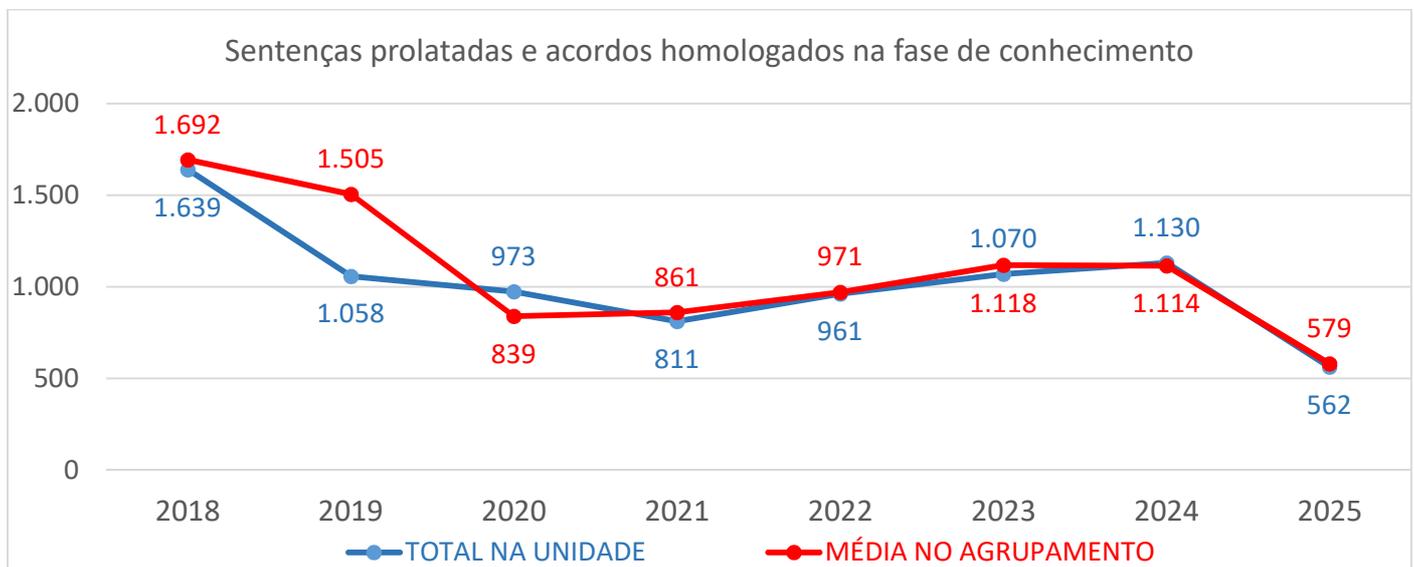
Assim, diante dos dados aqui demonstrados, recomenda-se a observância do procedimento previsto no art. 847 da CLT, na forma inclusive do disposto na Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 01, de 25 de fevereiro de 2025, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação da defesa escrita até a audiência, à exceção de casos excepcionais devidamente fundamentados, quando se fizer necessária a adoção do procedimento previsto no artigo 335 do CPC.



7 SENTENÇAS

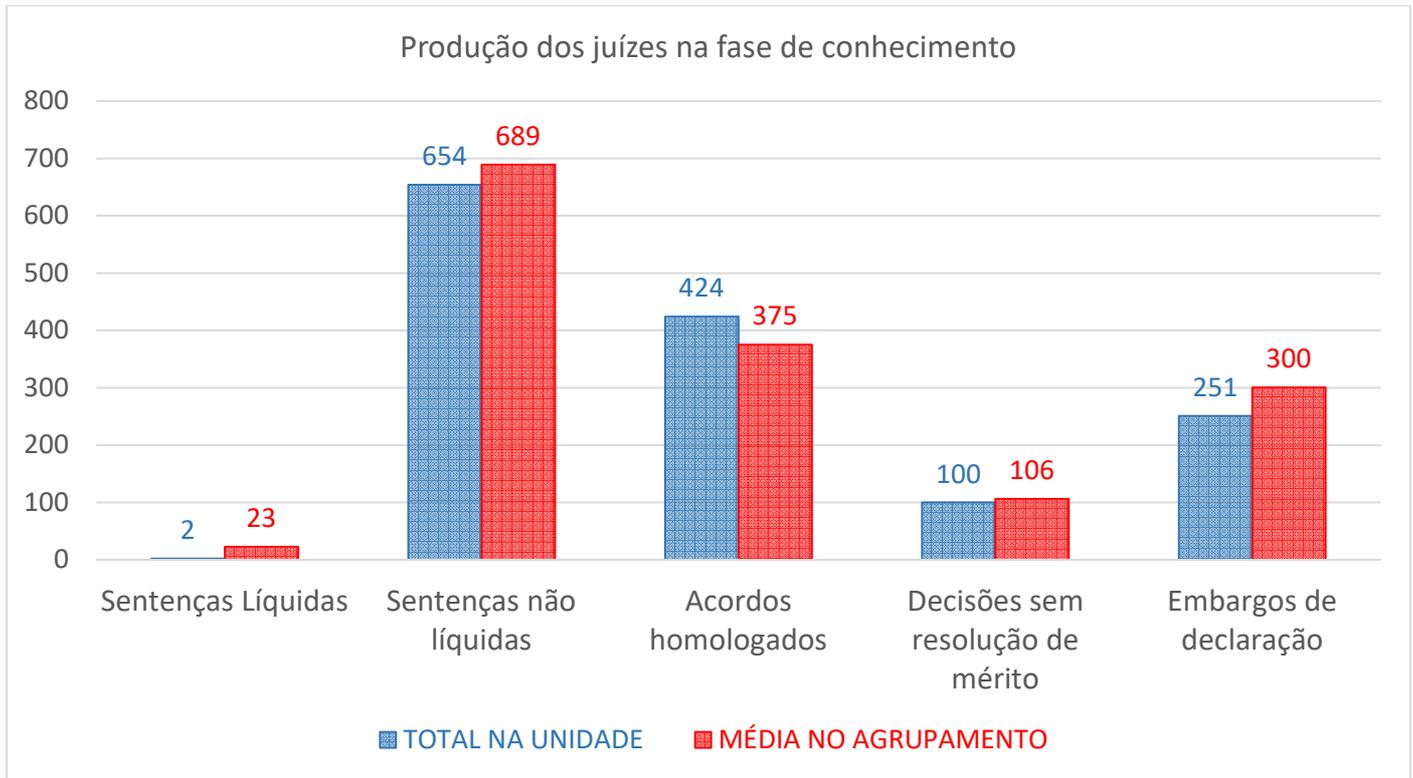
7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
Conciliações	684	498	213	289	353	385	393	205
Julgamentos com resolução de mérito	727	333	658	445	558	609	665	302
Julgamentos sem resolução de mérito	228	227	102	77	50	76	72	55
TOTAL NA UNIDADE	1.639	1.058	973	811	961	1.070	1.130	562
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	1.692	1.505	839	861	971	1.118	1.114	579



7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/07/2024 a 30/06/2025					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	1	0	0	1
Ana Paula Freire Rojas	0	15	0	0	0
Carolina Santos Costa	2	270	170	36	128
Cristiano Fraga	0	1	0	0	0
Diego Batista Cemin	0	5	0	0	7
Eduardo Duarte Elyseu	0	1	0	0	0
Fabio Luiz Pacheco	0	3	11	1	2
Marcelo Luiz Nunes Melim	0	21	6	0	11
Márcio Lima do Amaral	0	0	0	1	0
Mateus Hassen Jesus	0	5	0	0	2
Rafael Flach	0	1	0	0	0
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	0	331	237	62	100
TOTAL NA UNIDADE	2	654	424	100	251
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	23	689	375	106	300



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Conforme a consulta efetuada no dia 12/08/2025, referente aos dados computados até o dia 11/08/2025, às 02h49min, resultou nos seguintes processos vencidos há mais de 30 dias:

	Data Geradora	Magistrado	Dias úteis	Processo	Item Estatístico
01	26/06/2024	Carolina Santos Costa	292	0020798-68.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
02	04/11/2024	Carolina Santos Costa	205	0020217-53.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
03	04/11/2024	Carolina Santos Costa	205	0020819-44.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
04	04/11/2024	Carolina Santos Costa	205	0021061-31.2022.5.04.0026	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
05	04/11/2024	Carolina Santos Costa	205	0021205-74.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
06	05/11/2024	Carolina Santos Costa	204	0020553-23.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
07	05/11/2024	Carolina Santos Costa	204	0020844-57.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
08	05/11/2024	Carolina Santos Costa	204	0020963-18.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

09	05/11/2024	Carolina Santos Costa	204	0021053-26.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
10	06/11/2024	Carolina Santos Costa	193	0020806-45.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
11	06/11/2024	Carolina Santos Costa	193	0020961-48.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
12	06/11/2024	Carolina Santos Costa	193	0021218-73.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
13	11/11/2024	Carolina Santos Costa	188	0020383-85.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
14	13/11/2024	Carolina Santos Costa	186	0021149-41.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
15	14/11/2024	Carolina Santos Costa	183	0020865-96.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
16	14/11/2024	Carolina Santos Costa	182	0020575-18.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
17	19/11/2024	Carolina Santos Costa	181	0020520-33.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
18	19/11/2024	Carolina Santos Costa	181	0020874-92.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
19	19/11/2024	Carolina Santos Costa	181	0021001-30.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
20	21/11/2024	Carolina Santos Costa	180	0020781-95.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
21	22/11/2024	Carolina Santos Costa	179	0020968-40.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
22	22/11/2024	Carolina Santos Costa	179	0021000-45.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
23	25/11/2024	Carolina Santos Costa	176	0021082-76.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
24	02/12/2024	Carolina Santos Costa	167	0020013-72.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
25	02/12/2024	Carolina Santos Costa	167	0020020-64.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
26	02/12/2024	Carolina Santos Costa	167	0020343-69.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
27	02/12/2024	Carolina Santos Costa	167	0020604-34.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
28	02/12/2024	Carolina Santos Costa	167	0020849-79.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
29	02/12/2024	Carolina Santos Costa	167	0021087-98.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

30	02/12/2024	Carolina Santos Costa	167	0021170-17.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
31	02/12/2024	Carolina Santos Costa	167	0021201-37.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
32	02/12/2024	Carolina Santos Costa	167	0021217-88.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
33	03/12/2024	Carolina Santos Costa	166	0020006-17.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
34	04/12/2024	Carolina Santos Costa	165	0020077-82.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
35	04/12/2024	Carolina Santos Costa	165	0020803-90.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
36	04/12/2024	Carolina Santos Costa	165	0021148-56.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
37	09/12/2024	Carolina Santos Costa	160	0021184-98.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
38	09/12/2024	Carolina Santos Costa	160	0021185-83.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
39	10/12/2024	Carolina Santos Costa	159	0020320-26.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
40	11/12/2024	Carolina Santos Costa	158	0021090-53.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
41	12/12/2024	Carolina Santos Costa	155	0020118-49.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
42	16/12/2024	Carolina Santos Costa	153	0020558-79.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
43	16/12/2024	Carolina Santos Costa	153	0021171-02.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
44	06/02/2025	Carolina Santos Costa	147	0020116-79.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
45	06/02/2025	Carolina Santos Costa	147	0020429-40.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
46	06/02/2025	Carolina Santos Costa	147	0020555-90.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
47	06/02/2025	Carolina Santos Costa	147	0020911-85.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
48	10/02/2025	Carolina Santos Costa	145	0020555-95.2021.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
49	10/02/2025	Carolina Santos Costa	145	0020842-53.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
50	12/02/2025	Carolina Santos Costa	140	0020885-87.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

51	12/02/2025	Carolina Santos Costa	140	0020903-47.2024.5.04.0012	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
52	17/02/2025	Carolina Santos Costa	137	0020966-36.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
53	18/02/2025	Carolina Santos Costa	134	0020861-59.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
54	18/02/2025	Carolina Santos Costa	134	0021080-72.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
55	19/02/2025	Carolina Santos Costa	133	0020361-90.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
56	19/02/2025	Carolina Santos Costa	133	0020981-05.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
57	20/02/2025	Carolina Santos Costa	132	0020945-94.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
58	20/02/2025	Carolina Santos Costa	132	0020957-11.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
59	24/02/2025	Carolina Santos Costa	130	0020893-35.2022.5.04.0024	Embargos de declaração pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
60	24/02/2025	Carolina Santos Costa	130	0020682-28.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
61	05/03/2025	Carolina Santos Costa	117	0020018-94.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
62	05/03/2025	Carolina Santos Costa	117	0020146-17.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
63	05/03/2025	Carolina Santos Costa	117	0020341-36.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
64	05/03/2025	Carolina Santos Costa	117	0020397-35.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
65	05/03/2025	Carolina Santos Costa	117	0020819-37.2024.5.04.0015	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
66	05/03/2025	Carolina Santos Costa	117	0020998-41.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
67	06/03/2025	Carolina Santos Costa	116	0020136-70.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
68	06/03/2025	Carolina Santos Costa	116	0020325-48.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
69	06/03/2025	Carolina Santos Costa	116	0020541-43.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
70	06/03/2025	Carolina Santos Costa	116	0021041-75.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
71	07/03/2025	Carolina Santos Costa	113	0021182-94.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
72	11/03/2025	Carolina Santos Costa	111	0020243-51.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

73	12/03/2025	Carolina Santos Costa	109	0020692-43.2022.5.04.0024	Embargos de declaração pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
74	13/03/2025	Carolina Santos Costa	106	0020025-52.2025.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
75	13/03/2025	Carolina Santos Costa	106	0020349-76.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
76	14/03/2025	Carolina Santos Costa	105	0020202-50.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
77	18/03/2025	Carolina Santos Costa	103	0020499-28.2022.5.04.0024	Embargos de declaração pendentes com o Juiz há mais de 30 dias
78	18/03/2025	Carolina Santos Costa	103	0020182-93.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
79	19/03/2025	Carolina Santos Costa	102	0020020-98.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
80	19/03/2025	Carolina Santos Costa	102	0020196-77.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
81	19/03/2025	Carolina Santos Costa	102	0020289-40.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
82	20/03/2025	Carolina Santos Costa	99	0021027-91.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
83	21/03/2025	Carolina Santos Costa	98	0020108-05.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
84	01/04/2025	Carolina Santos Costa	90	0020033-97.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
85	01/04/2025	Carolina Santos Costa	90	0020132-67.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
86	01/04/2025	Carolina Santos Costa	90	0020201-65.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
87	01/04/2025	Carolina Santos Costa	90	0020317-42.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
88	02/04/2025	Carolina Santos Costa	89	0020133-18.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
89	02/04/2025	Carolina Santos Costa	89	0020172-49.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
90	02/04/2025	Carolina Santos Costa	89	0020220-08.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
91	02/04/2025	Carolina Santos Costa	89	0020235-74.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
92	02/04/2025	Carolina Santos Costa	89	0020243-17.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
93	02/04/2025	Carolina Santos Costa	89	0020249-58.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
94	02/04/2025	Carolina Santos Costa	89	0020371-71.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

95	03/04/2025	Carolina Santos Costa	86	0020366-49.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
96	03/04/2025	Carolina Santos Costa	86	0020631-17.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
97	03/04/2025	Carolina Santos Costa	86	0020656-30.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
98	03/04/2025	Carolina Santos Costa	86	0020674-85.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
99	07/04/2025	Carolina Santos Costa	84	0020219-86.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
100	07/04/2025	Carolina Santos Costa	84	0020741-16.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
101	07/04/2025	Carolina Santos Costa	84	0021142-49.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
102	08/04/2025	Carolina Santos Costa	83	0020911-79.2023.5.04.0005	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
103	09/04/2025	Carolina Santos Costa	80	0020216-34.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
104	09/04/2025	Carolina Santos Costa	80	0020389-58.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
105	09/04/2025	Carolina Santos Costa	80	0021125-13.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
106	10/04/2025	Carolina Santos Costa	79	0020329-85.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
107	10/04/2025	Carolina Santos Costa	79	0020641-61.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
108	14/04/2025	Carolina Santos Costa	77	0020946-45.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
109	22/04/2025	Carolina Santos Costa	73	0020063-64.2025.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
110	22/04/2025	Carolina Santos Costa	73	0020154-91.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
111	23/04/2025	Carolina Santos Costa	72	0020151-39.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
112	24/04/2025	Carolina Santos Costa	71	0020053-20.2025.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
113	24/04/2025	Carolina Santos Costa	71	0020689-20.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
114	02/05/2025	Carolina Santos Costa	64	0020006-80.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
115	02/05/2025	Carolina Santos Costa	64	0020007-31.2025.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

116	02/05/2025	Carolina Santos Costa	64	0020011-44.2024.5.04.0011	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
117	02/05/2025	Carolina Santos Costa	64	0020187-81.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
118	24/04/2025	Carolina Santos Costa	64	0020561-97.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
119	05/05/2025	Carolina Santos Costa	62	0020196-43.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
120	05/05/2025	Carolina Santos Costa	62	0020255-61.2024.5.04.0014	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
121	05/05/2025	Carolina Santos Costa	62	0020278-74.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
122	05/05/2025	Carolina Santos Costa	62	0020280-41.2024.5.04.0025	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
123	05/05/2025	Carolina Santos Costa	62	0020295-13.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
124	05/05/2025	Carolina Santos Costa	62	0020382-66.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
125	05/05/2025	Carolina Santos Costa	62	0020950-19.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
126	06/05/2025	Carolina Santos Costa	59	0020015-76.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
127	06/05/2025	Carolina Santos Costa	59	0020020-07.2023.5.04.0701	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
128	06/05/2025	Carolina Santos Costa	59	0020973-62.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
129	07/05/2025	Carolina Santos Costa	58	0020302-05.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
130	07/05/2025	Carolina Santos Costa	58	0020432-92.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
131	08/05/2025	Carolina Santos Costa	57	0020354-98.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
132	08/05/2025	Carolina Santos Costa	57	0020956-89.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
133	12/05/2025	Carolina Santos Costa	55	0020379-14.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
134	13/05/2025	Carolina Santos Costa	52	0020422-48.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
135	13/05/2025	Carolina Santos Costa	52	0021198-82.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
136	14/05/2025	Carolina Santos Costa	51	0020427-70.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

137	15/05/2025	Carolina Santos Costa	50	0020655-45.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
138	15/05/2025	Carolina Santos Costa	50	0021191-56.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
139	20/03/2025	Carolina Santos Costa	49	0020596-57.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
140	19/05/2025	Carolina Santos Costa	48	0020137-55.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
141	19/05/2025	Carolina Santos Costa	48	0020328-03.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
142	19/05/2025	Carolina Santos Costa	48	0020637-24.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
143	19/05/2025	Carolina Santos Costa	48	0020957-74.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
144	19/05/2025	Carolina Santos Costa	48	0021269-50.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
145	22/05/2025	Carolina Santos Costa	44	0020175-33.2025.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
146	22/05/2025	Carolina Santos Costa	44	0020398-20.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
147	21/05/2025	Carolina Santos Costa	44	0020461-45.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
148	22/05/2025	Carolina Santos Costa	44	0021282-49.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
149	26/05/2025	Carolina Santos Costa	43	0020921-32.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
150	02/06/2025	Carolina Santos Costa	37	0020075-15.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
151	02/06/2025	Carolina Santos Costa	37	0020504-79.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
152	02/06/2025	Carolina Santos Costa	37	0020514-26.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
153	02/06/2025	Carolina Santos Costa	37	0020758-52.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
154	02/06/2025	Carolina Santos Costa	37	0020878-95.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
155	03/06/2025	Carolina Santos Costa	36	0020362-75.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
156	03/06/2025	Carolina Santos Costa	36	0020671-96.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
157	03/06/2025	Carolina Santos Costa	36	0021271-20.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

158	04/06/2025	Carolina Santos Costa	35	0020258-83.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
159	06/06/2025	Carolina Santos Costa	31	0020156-27.2025.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
160	06/06/2025	Carolina Santos Costa	31	0020438-02.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
161	06/06/2025	Carolina Santos Costa	31	0020616-48.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
162	12/11/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	205	0020147-70.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
163	12/11/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	205	0020536-21.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
164	12/11/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	205	0020700-49.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
165	12/11/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	205	0021057-63.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
166	15/11/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	203	0021061-03.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
167	14/11/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	203	0021108-74.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
168	14/11/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	203	0021154-63.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
169	18/11/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	202	0021212-66.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
170	19/11/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	199	0020251-91.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
171	19/11/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	199	0020482-21.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
172	19/11/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	199	0020531-96.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
173	21/11/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	198	0020764-93.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
174	23/11/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	197	0020608-08.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
175	23/11/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	196	0020426-22.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
176	02/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	186	0020013-09.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
177	02/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	186	0020168-12.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
178	02/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	186	0020169-94.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

179	02/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	186	0020314-53.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
180	02/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	186	0020551-24.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
181	02/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	186	0020638-77.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
182	02/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	186	0020894-83.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
183	02/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	186	0020969-59.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
184	02/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	186	0021030-80.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
185	03/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	185	0020112-11.2024.5.04.0002	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
186	03/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	185	0020228-19.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
187	03/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	185	0020289-74.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
188	03/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	185	0020469-56.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
189	03/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	185	0020839-98.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
190	03/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	185	0020887-28.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
191	04/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	184	0020446-47.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
192	04/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	184	0020844-91.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
193	08/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	182	0020468-08.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
194	06/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	182	0020584-77.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
195	08/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	182	0020697-65.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
196	06/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	182	0020702-53.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
197	08/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	182	0020833-62.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
198	09/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	179	0020349-47.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
199	09/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	179	0021040-61.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

200	10/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	178	0020674-22.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
201	10/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	178	0020821-48.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
202	11/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	177	0020095-74.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
203	11/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	177	0020669-29.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
204	16/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	172	0020200-17.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
205	16/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	172	0021068-29.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
206	16/08/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	170	0020373-41.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
207	18/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	170	0020735-77.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
208	20/01/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	169	0020254-17.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
209	08/01/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	169	0020477-33.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
210	13/01/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	169	0020763-11.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
211	10/01/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	169	0021125-25.2023.5.04.0020	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
212	21/01/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	168	0020693-91.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
213	11/03/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	168	0020987-46.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
214	23/01/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	163	0020407-16.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
215	03/02/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	154	0020176-86.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
216	03/02/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	154	0020183-78.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
217	03/02/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	154	0020423-67.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
218	03/02/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	154	0020677-40.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
219	03/02/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	154	0020817-74.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
220	04/02/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	151	0020796-98.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

221	05/02/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	150	0021093-08.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
222	06/02/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	143	0021046-34.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
223	06/02/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	143	0021068-24.2024.5.04.0003	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
224	05/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	141	0020536-38.2024.5.04.0007	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
225	05/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	141	0020859-89.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
226	05/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	141	0020957-45.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
227	05/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	141	0021094-56.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
228	06/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	140	0020442-39.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
229	06/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	140	0020572-97.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
230	06/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	140	0020692-09.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
231	06/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	140	0020752-79.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
232	06/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	140	0020963-81.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
233	06/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	140	0021022-69.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
234	06/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	140	0021074-02.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
235	06/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	140	0021192-41.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
236	07/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	137	0020820-92.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
237	11/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	135	0020175-04.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
238	11/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	135	0020742-35.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
239	05/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	135	0021222-76.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
240	12/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	133	0020338-81.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
241	12/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	133	0021066-25.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

242	14/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	129	0020891-31.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
243	14/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	129	0021036-87.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
244	14/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	129	0021106-70.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
245	17/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	128	0020845-08.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
246	19/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	126	0020220-71.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
247	19/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	126	0020642-80.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
248	10/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	126	0020863-29.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
249	20/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	123	0020102-95.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
250	21/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	122	0021079-87.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
251	21/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	122	0021212-32.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
252	21/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	122	0021248-74.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
253	24/03/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	121	0020988-65.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
254	01/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	114	0020093-36.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
255	01/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	114	0020173-97.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
256	01/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	114	0020559-30.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
257	01/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	114	0020668-78.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
258	01/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	114	0020801-86.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
259	01/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	114	0020807-30.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
260	01/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	114	0021284-19.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
261	02/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	113	0020493-84.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
262	02/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	113	0020695-27.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

263	02/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	113	0020763-74.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
264	02/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	113	0020848-60.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
265	02/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	113	0020876-28.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
266	02/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	113	0021096-26.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
267	03/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	112	0021174-54.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
268	07/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	108	0020217-19.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
269	09/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	106	0020019-79.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
270	09/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	106	0020076-35.2025.5.04.0001	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
271	09/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	106	0020385-21.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
272	10/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	105	0021143-34.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
273	11/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	102	0020130-63.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
274	11/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	102	0020430-25.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
275	11/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	102	0020471-89.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
276	11/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	102	0020525-89.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
277	07/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	102	0020550-68.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
278	11/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	102	0020721-25.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
279	14/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	101	0020556-12.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
280	02/12/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	101	0020731-06.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
281	14/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	101	0020872-88.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
282	14/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	101	0021325-25.2024.5.04.0011	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
283	15/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	100	0021056-44.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

284	22/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	99	0020044-92.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
285	22/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	99	0020074-64.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
286	23/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	98	0020030-11.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
287	23/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	98	0020280-44.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
288	23/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	98	0020699-64.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
289	23/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	98	0020907-48.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
290	23/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	98	0021089-34.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
291	24/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	95	0020039-70.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
292	24/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	95	0020186-96.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
293	24/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	95	0020283-96.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
294	24/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	95	0020854-04.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
295	24/04/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	95	0020922-51.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
296	24/10/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	92	0020491-17.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
297	01/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	91	0020529-29.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
298	01/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	91	0020531-62.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
299	01/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	91	0021111-29.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
300	01/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	91	0021206-59.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
301	02/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	88	0020208-23.2025.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
302	02/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	88	0020538-88.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
303	05/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	87	0020740-31.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
304	05/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	87	0021009-07.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

305	06/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	86	0020412-04.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
306	06/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	86	0020452-20.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
307	07/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	84	0020978-50.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
308	07/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	84	0021221-28.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
309	05/11/2024	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	81	0020421-97.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
310	08/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	81	0020794-31.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
311	09/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	80	0020209-08.2025.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
312	12/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	79	0020142-77.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
313	12/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	79	0020547-79.2024.5.04.0003	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
314	12/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	79	0020975-95.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
315	13/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	78	0021029-95.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
316	14/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	77	0021063-36.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
317	15/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	74	0021229-68.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
318	16/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	73	0020288-84.2025.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
319	19/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	72	0020982-87.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
320	19/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	72	0021034-83.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
321	20/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	71	0020939-53.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
322	21/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	70	0020062-50.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
323	21/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	70	0020664-07.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
324	22/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	67	0020162-40.2025.5.04.0022	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
325	22/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	67	0020375-74.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

326	01/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	59	0020056-09.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
327	01/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	59	0020194-18.2024.5.04.0204	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
328	01/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	59	0020604-68.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
329	01/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	59	0020999-60.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
330	01/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	59	0021046-97.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
331	01/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	59	0021124-28.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
332	12/05/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	58	0020009-98.2025.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
333	02/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	58	0020010-25.2021.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
334	02/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	58	0020100-28.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
335	02/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	58	0021022-40.2022.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
336	02/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	58	0021114-47.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
337	02/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	58	0021115-32.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
338	04/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	56	0020383-51.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
339	05/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	53	0020058-76.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
340	05/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	53	0020983-72.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
341	09/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	51	0020990-64.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
342	11/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	49	0020035-33.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
343	11/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	49	0020227-63.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
344	12/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	46	0020286-51.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
345	12/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	46	0020571-44.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
346	13/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	45	0020319-41.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

347	13/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	45	0020476-14.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
348	17/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	43	0020124-22.2025.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
349	17/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	43	0020388-73.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
350	17/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	43	0021228-20.2023.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
351	19/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	42	0020155-76.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
352	19/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	42	0020234-55.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
353	19/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	42	0020912-70.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
354	24/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	37	0020098-58.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
355	24/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	37	0020107-20.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
356	24/06/2025	Rita de Cássia Azevedo de Abreu	37	0020113-27.2024.5.04.0024	Processos com sentença da fase de conhecimento pendente com o juiz há mais de 30 dias
Total:					356 processos

A Corregedoria Regional acompanha o atraso na prolação de sentenças das Juízas Titular **Carolina Santos Costa** e Substituta lotada **Rita de Cássia Azevedo de Abreu**. As magistradas apresentaram plano de trabalho para reduzir o número de processos com sentenças pendentes além do prazo legal, os quais foram submetidos e aprovados pela Corregedoria Regional. Considerando que os planos abrangem os processos listados nesta ata, o Gabinete de Auxílio ao 1º Grau acompanhará a execução.

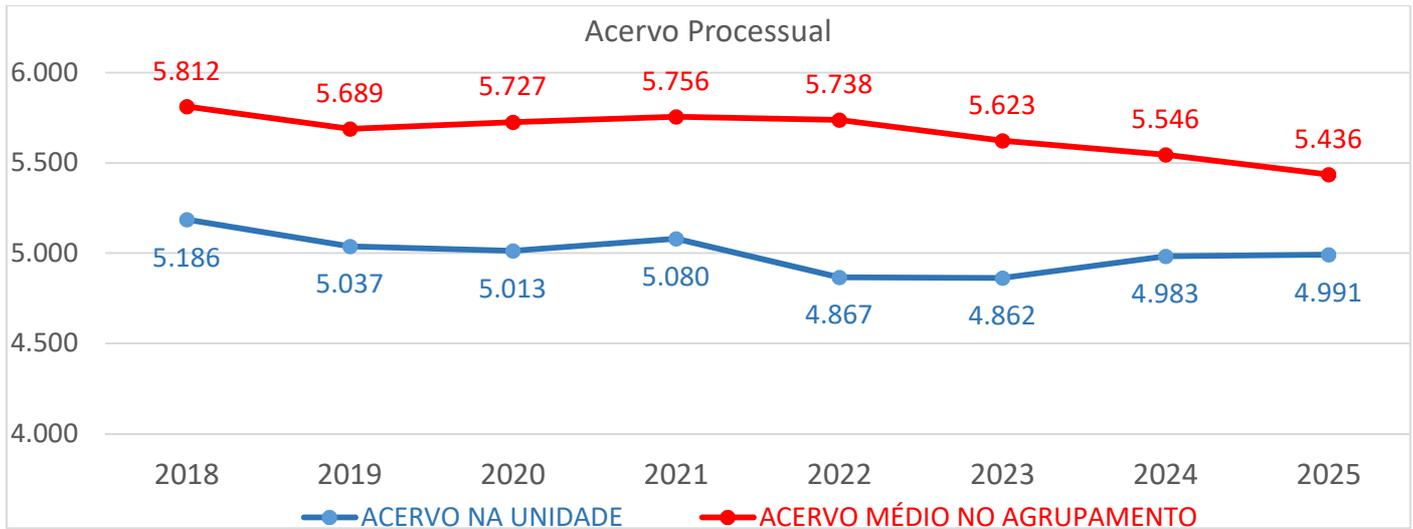
A Corregedora Regional destacou a importância do cumprimento dos planos de trabalho em tramitação nos PROADs nº 3283/2025 e 3153/2025, respectivamente.

8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
Pendentes de solução no conhecimento	1.096	1.369	1.448	1.538	1.520	1.518	1.491	1.489
Pendentes de finalização no conhecimento	1.793	1.413	1.355	1.332	1.409	1.264	1.292	1.327
Pendentes de finalização no cumprimento de sentença	2.260	2.217	2.175	2.175	1.923	2.065	2.186	2.162
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	37	38	35	35	15	15	14	13
ACERVO NA UNIDADE	5.186	5.037	5.013	5.080	4.867	4.862	4.983	4.991
ACERVO MÉDIO NO AGRUPAMENTO	5.812	5.689	5.727	5.756	5.738	5.623	5.546	5.436

* O item "pendentes de solução no conhecimento" se refere a processos nos quais ainda não foi prolatada sentença, ao passo que o item "pendentes de finalização no conhecimento" se refere a processos nos quais o mérito já foi julgado, mas ainda faltam atos formais para encerrar a fase de conhecimento.



9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, IV, da CPC/GJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

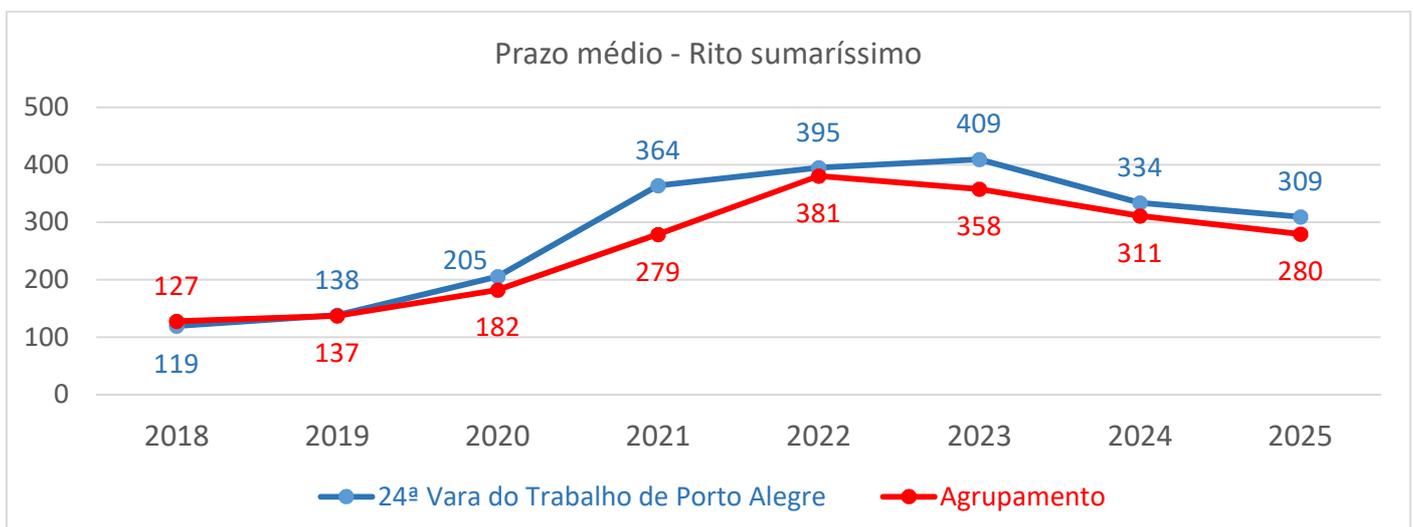
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

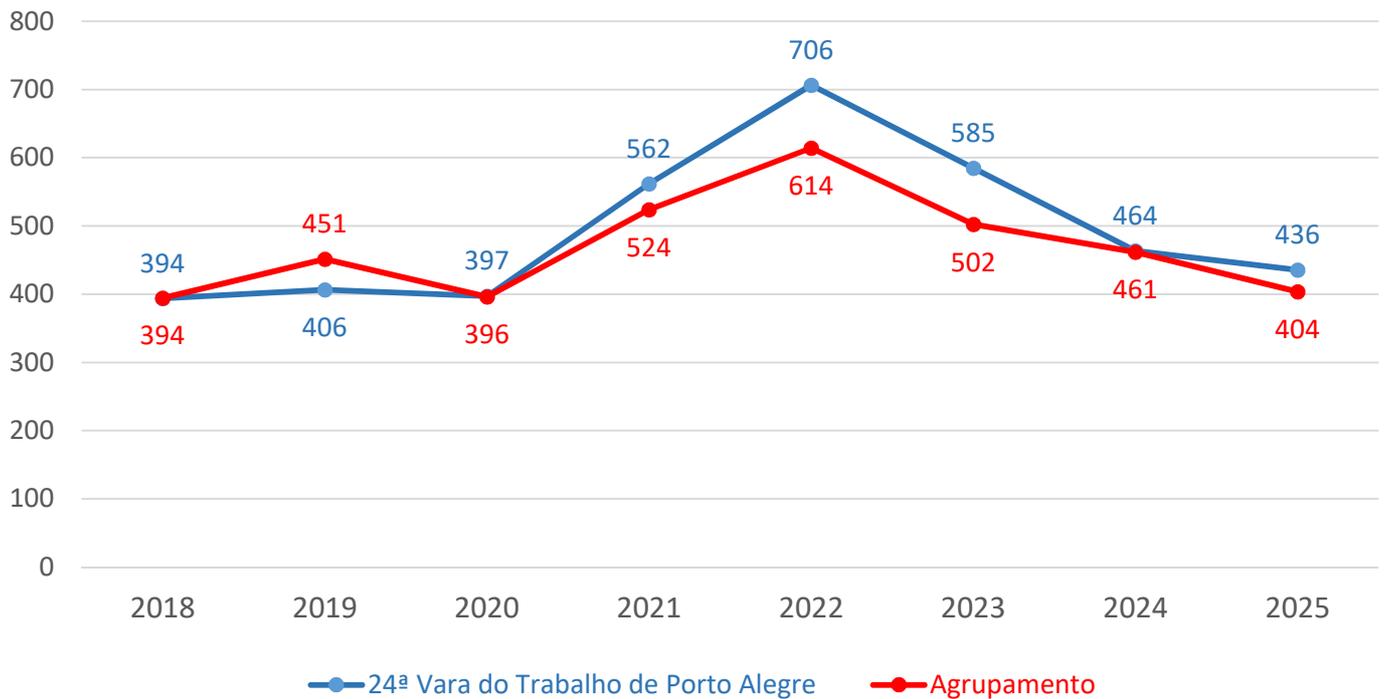
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
Sumaríssimo	24ª VT de Porto Alegre	119	138	205	364	395	409	334	309
	Agrupamento	127	137	182	279	381	358	311	280
Exceto Sumaríssimo	24ª VT de Porto Alegre	394	406	397	562	706	585	464	436
	Agrupamento	394	451	396	524	614	502	461	404





Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

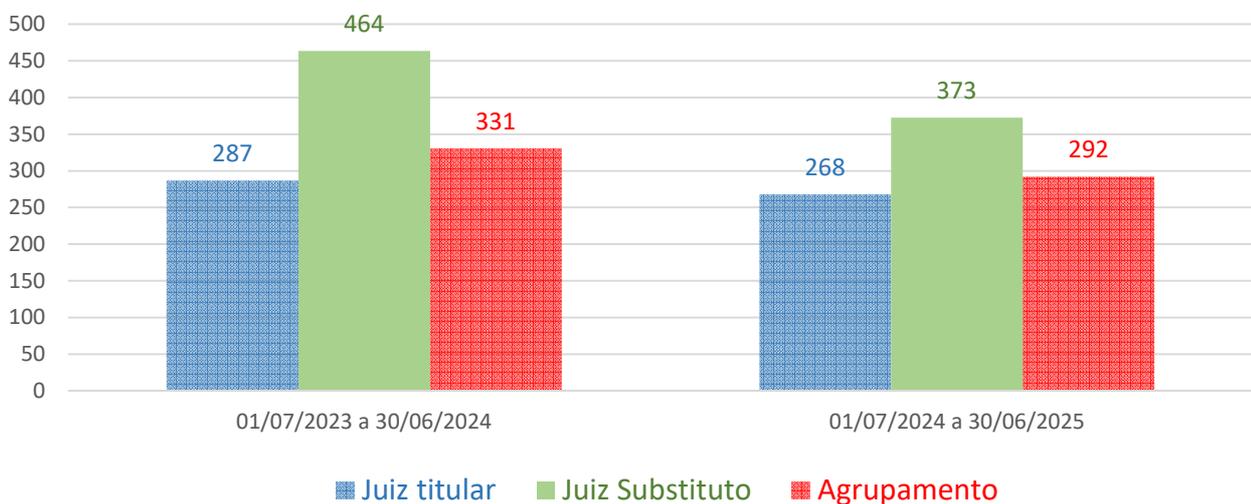


b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

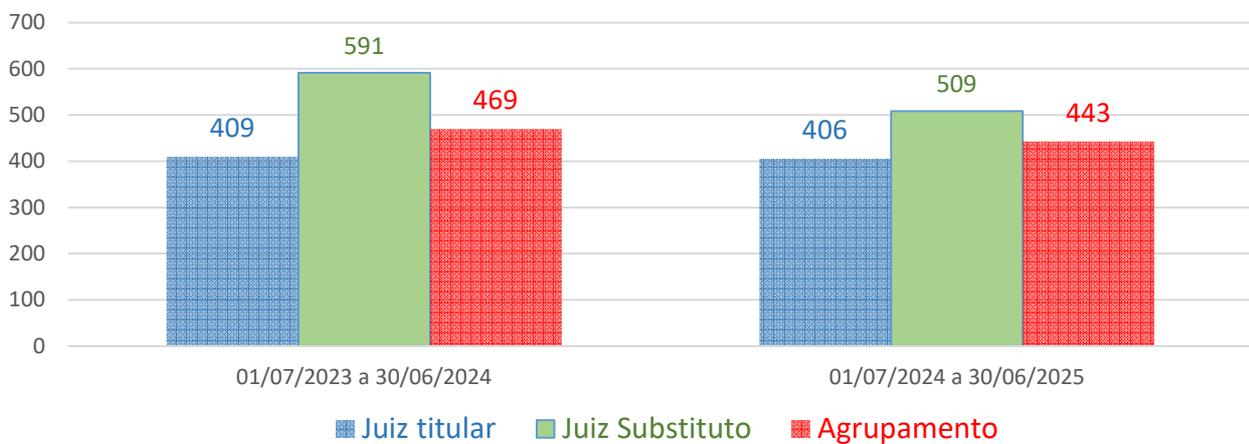
Rito	Cargo Judicial	01/07/2023 a 30/06/2024	01/07/2024 a 30/06/2025	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	287	268	-6,62%
	Juiz Substituto	464	373	-19,63%
	Agrupamento	331	292	-11,73%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	409	406	-0,87%
	Juiz Substituto	591	509	-13,99%
	Agrupamento	469	443	-5,64%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo





Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

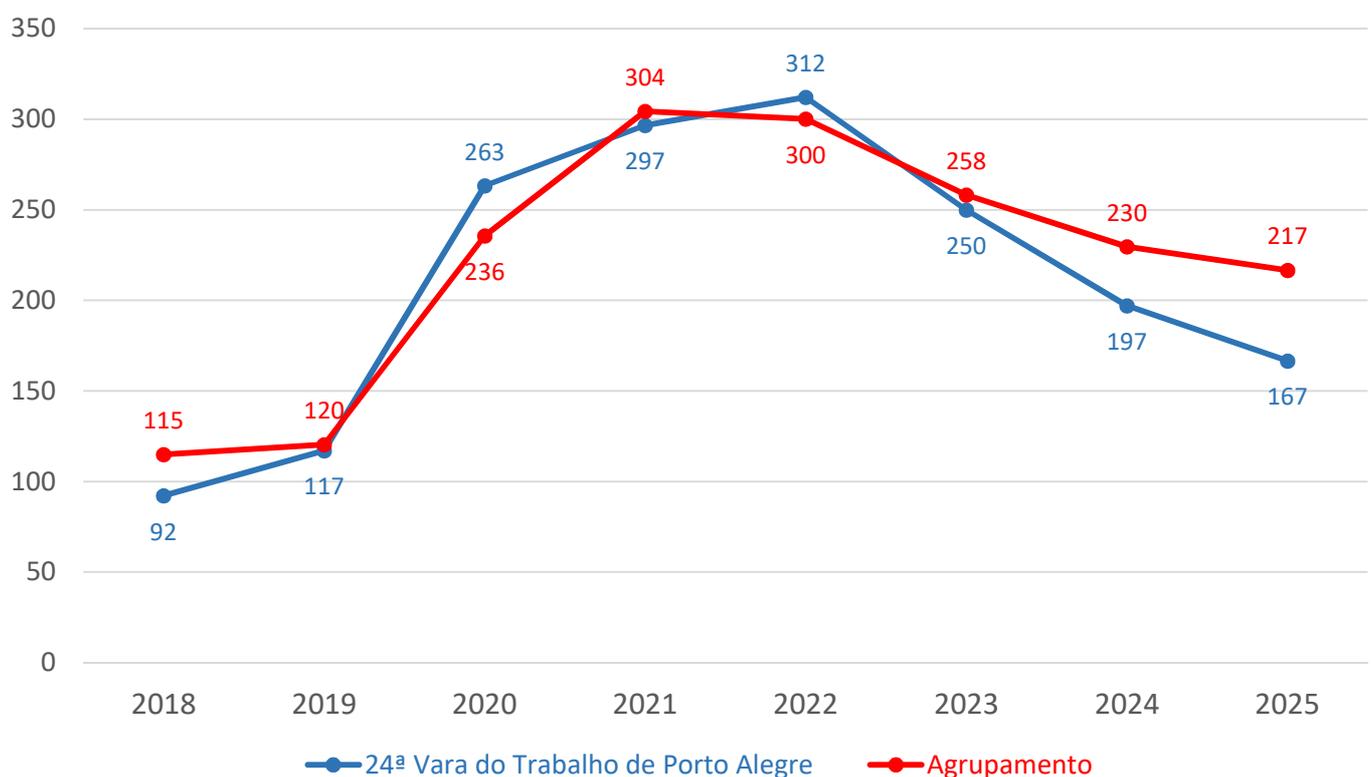


c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO

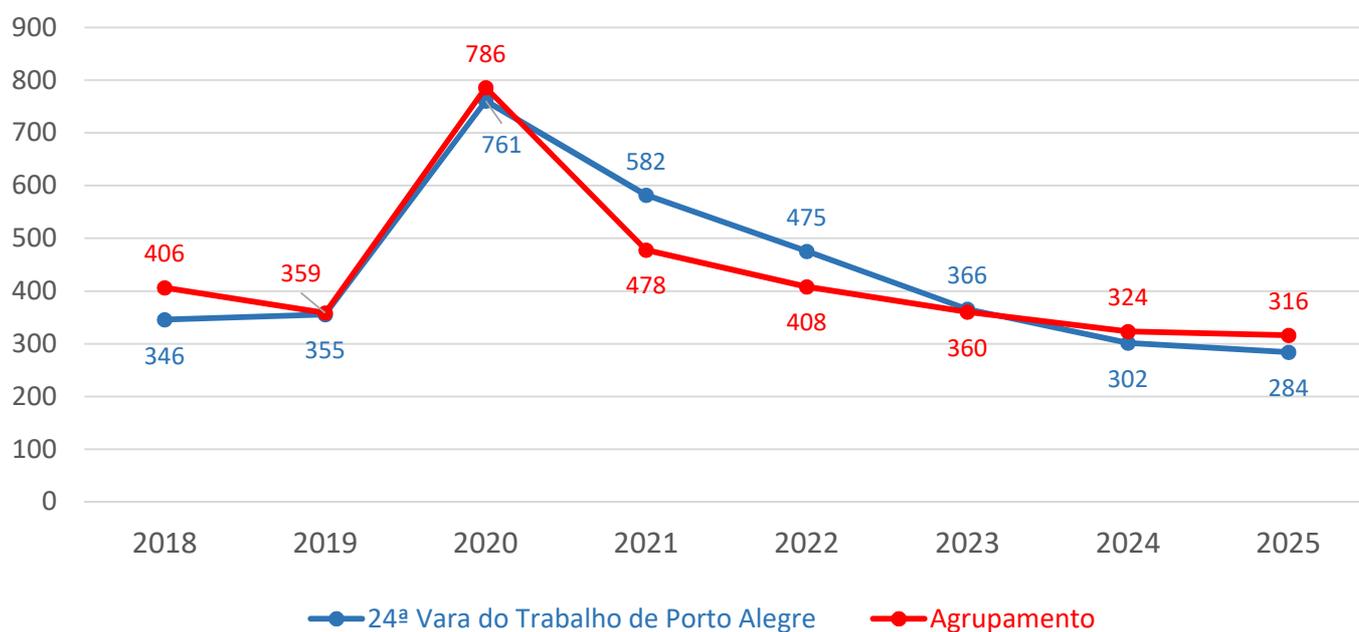
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
Sumaríssimo	24ª VT de Porto Alegre	92	117	263	297	312	250	197	167
	Agrupamento	115	120	236	304	300	258	230	217
Exceto Sumaríssimo	24ª VT de Porto Alegre	346	355	761	582	475	366	302	284
	Agrupamento	406	359	786	478	408	360	324	316

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



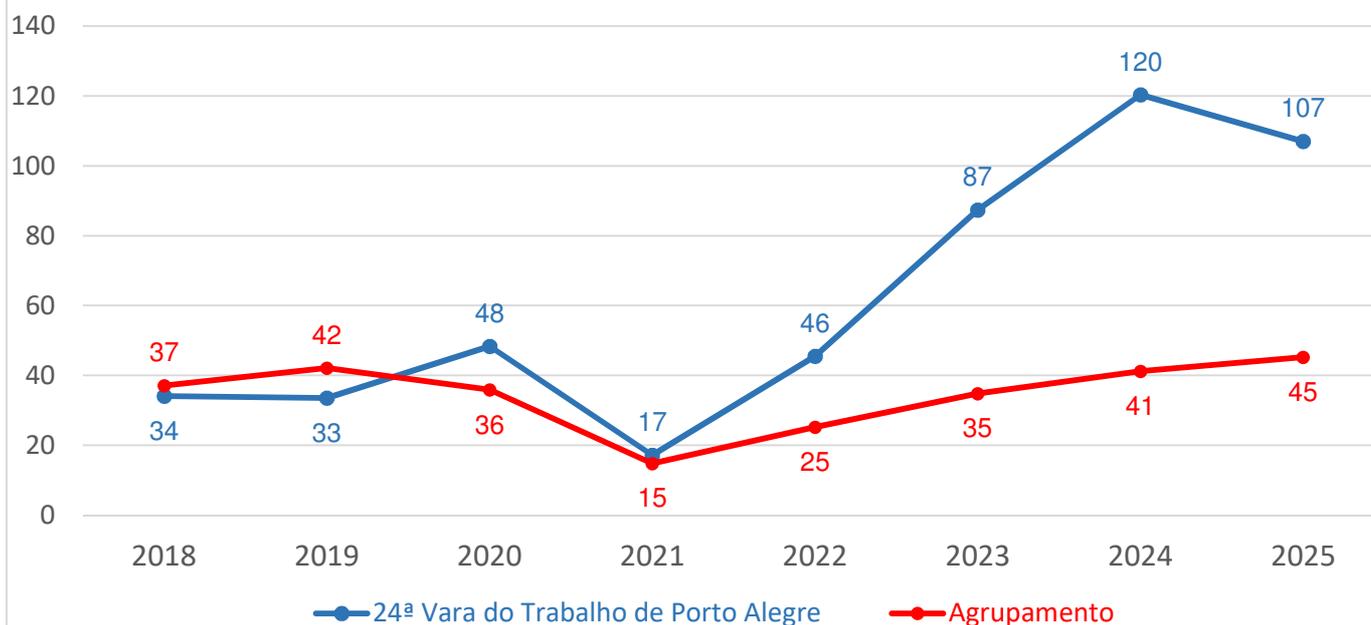
9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

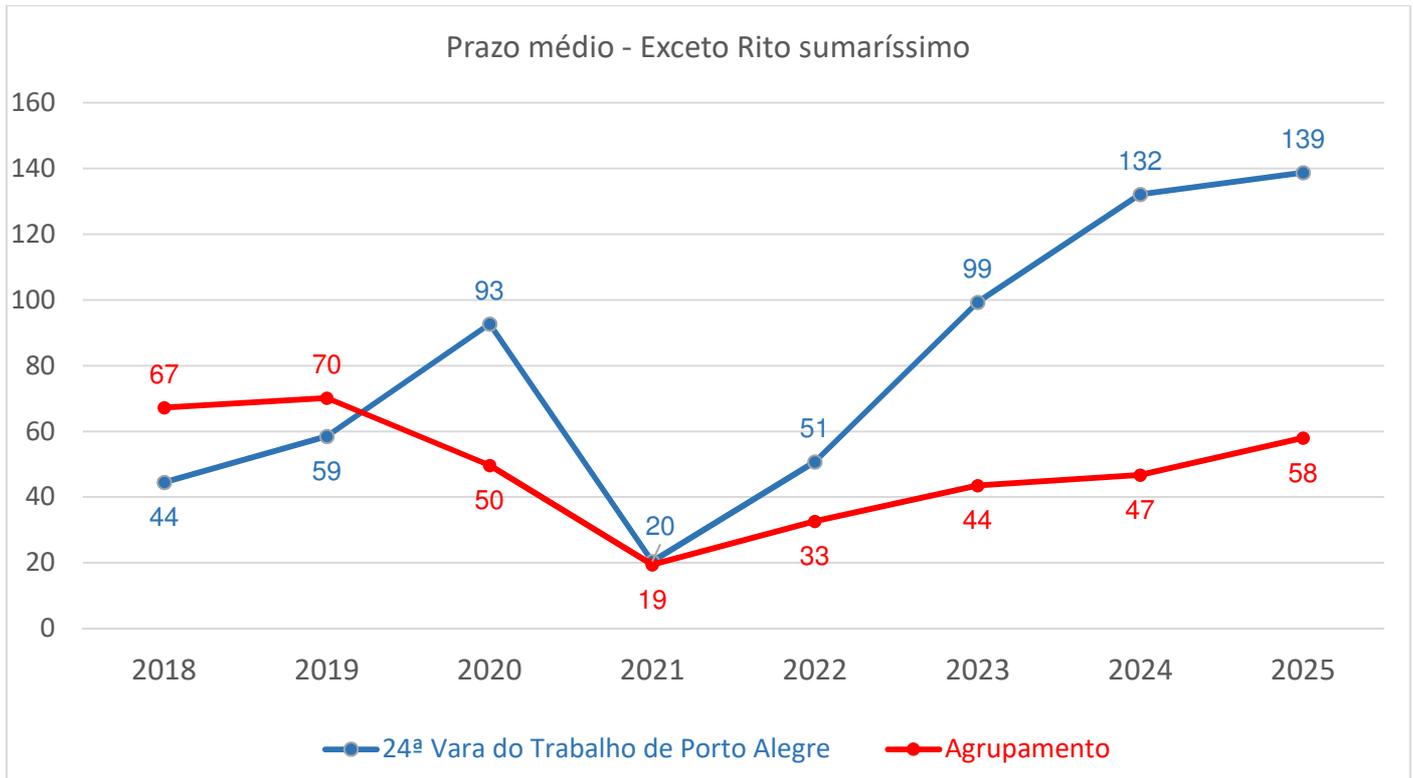
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
Sumaríssimo	24ª VT de Porto Alegre	34	33	48	17	46	87	120	107
	Agrupamento	37	42	36	15	25	35	41	45
Exceto Sumaríssimo	24ª VT de Porto Alegre	44	59	93	20	51	99	132	139
	Agrupamento	67	70	50	19	33	44	47	58

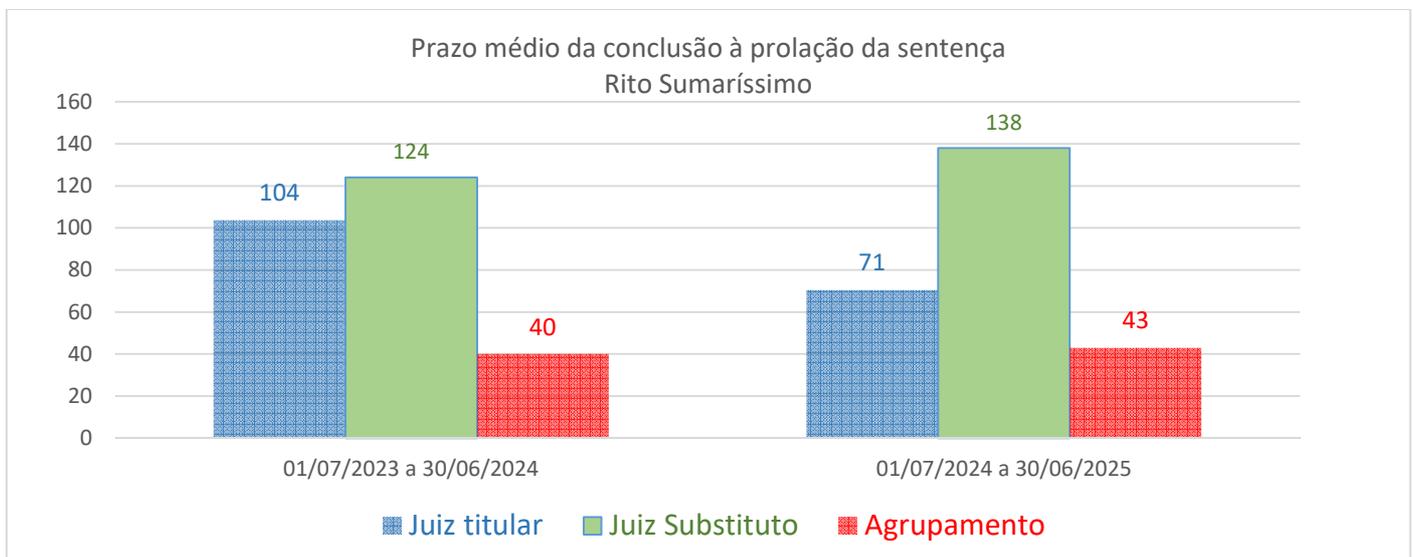
Prazo médio - Rito sumaríssimo





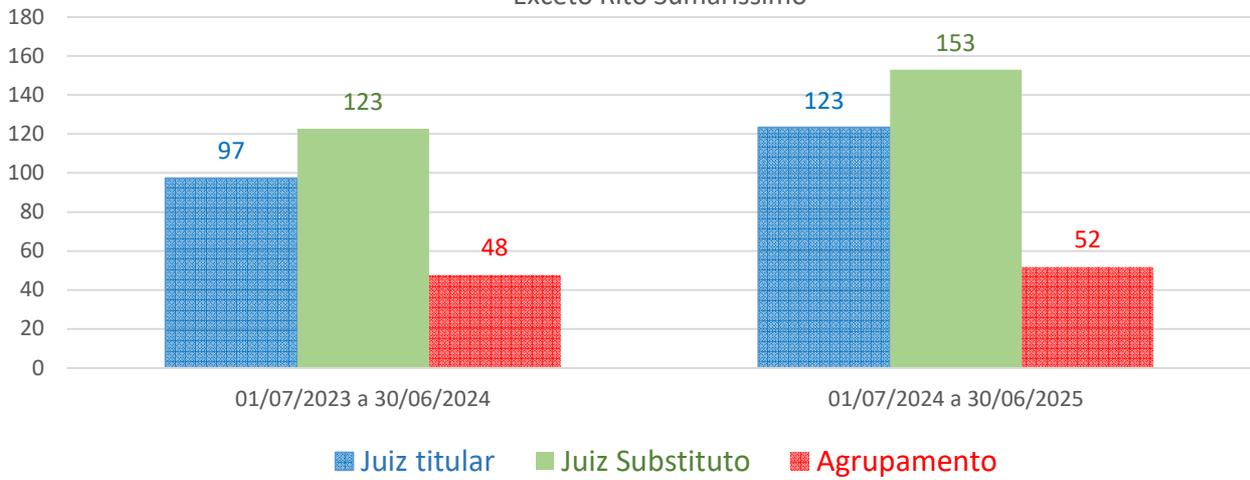
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2023 a 30/06/2024	01/07/2024 a 30/06/2025	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	104	71	-31,96%
	Juiz Substituto	124	138	11,20%
	Agrupamento	40	43	7,38%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	97	123	26,67%
	Juiz Substituto	123	153	24,74%
	Agrupamento	48	52	8,78%





Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Exceto Rito Sumaríssimo



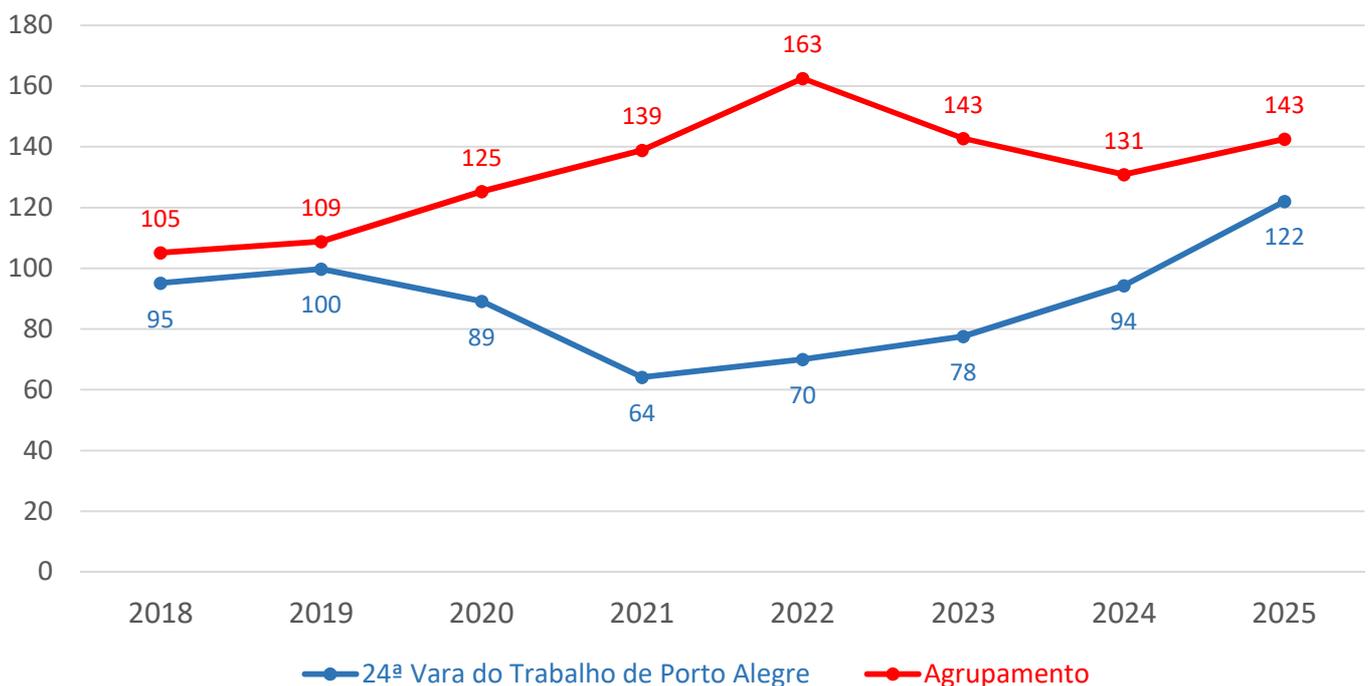
9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

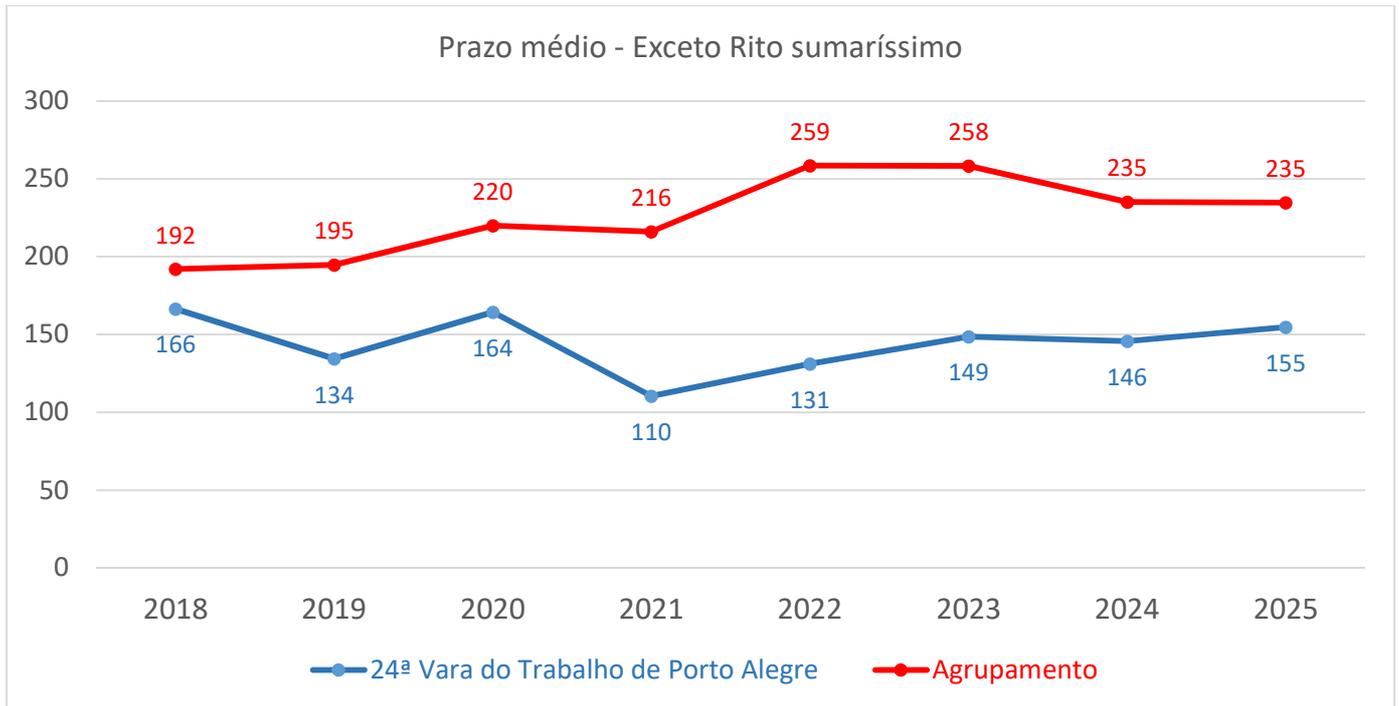
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
Sumaríssimo	24ª VT de Porto Alegre	95	100	89	64	70	78	94	122
	Agrupamento	105	109	125	139	163	143	131	143
Exceto Sumaríssimo	24ª VT de Porto Alegre	166	134	164	110	131	149	146	155
	Agrupamento	192	195	220	216	259	258	235	235

Prazo médio - Rito sumaríssimo

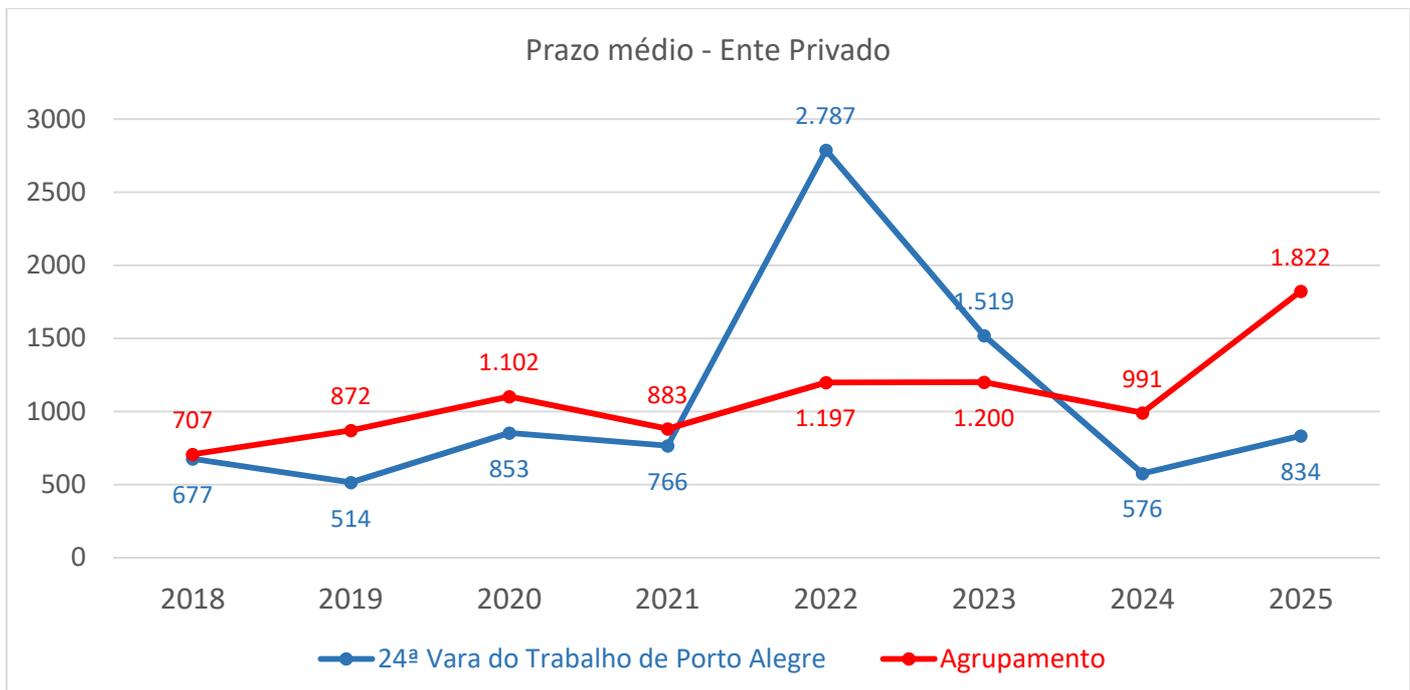


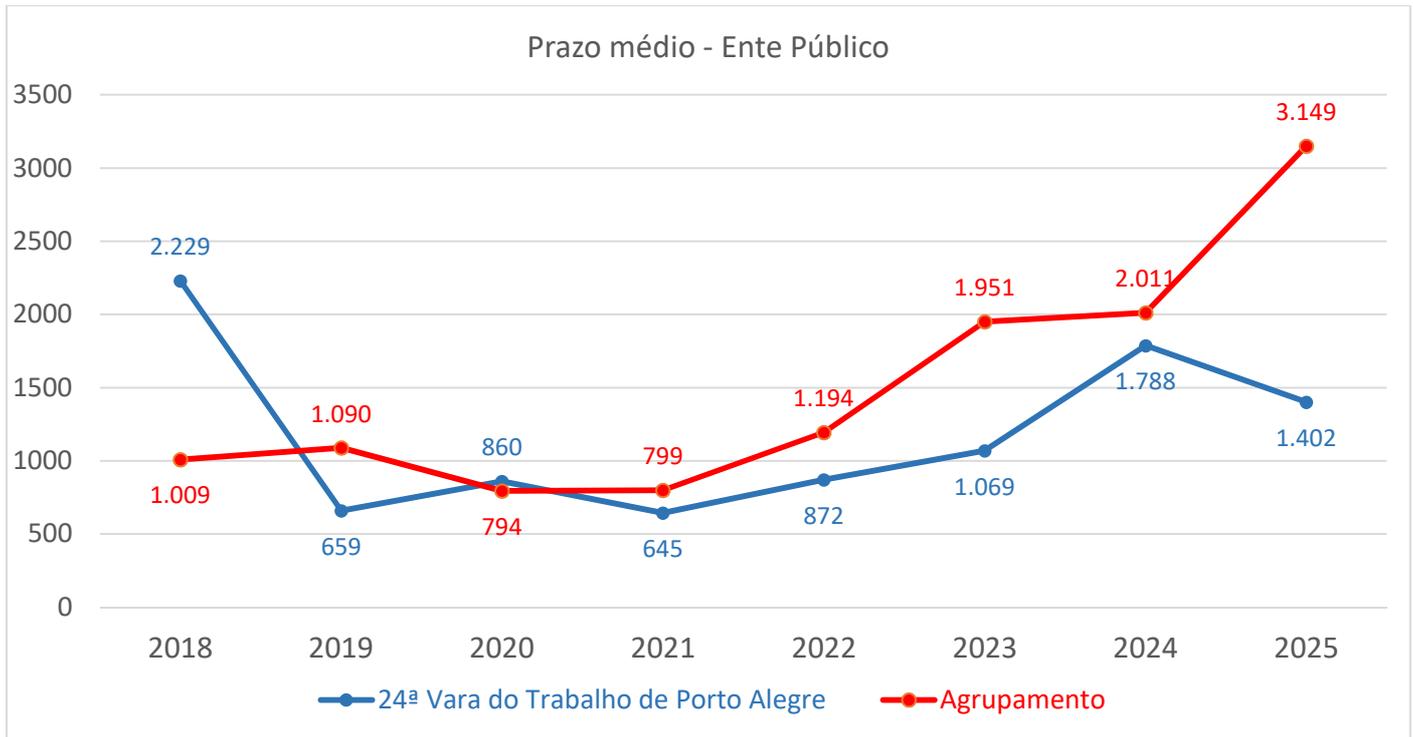


9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

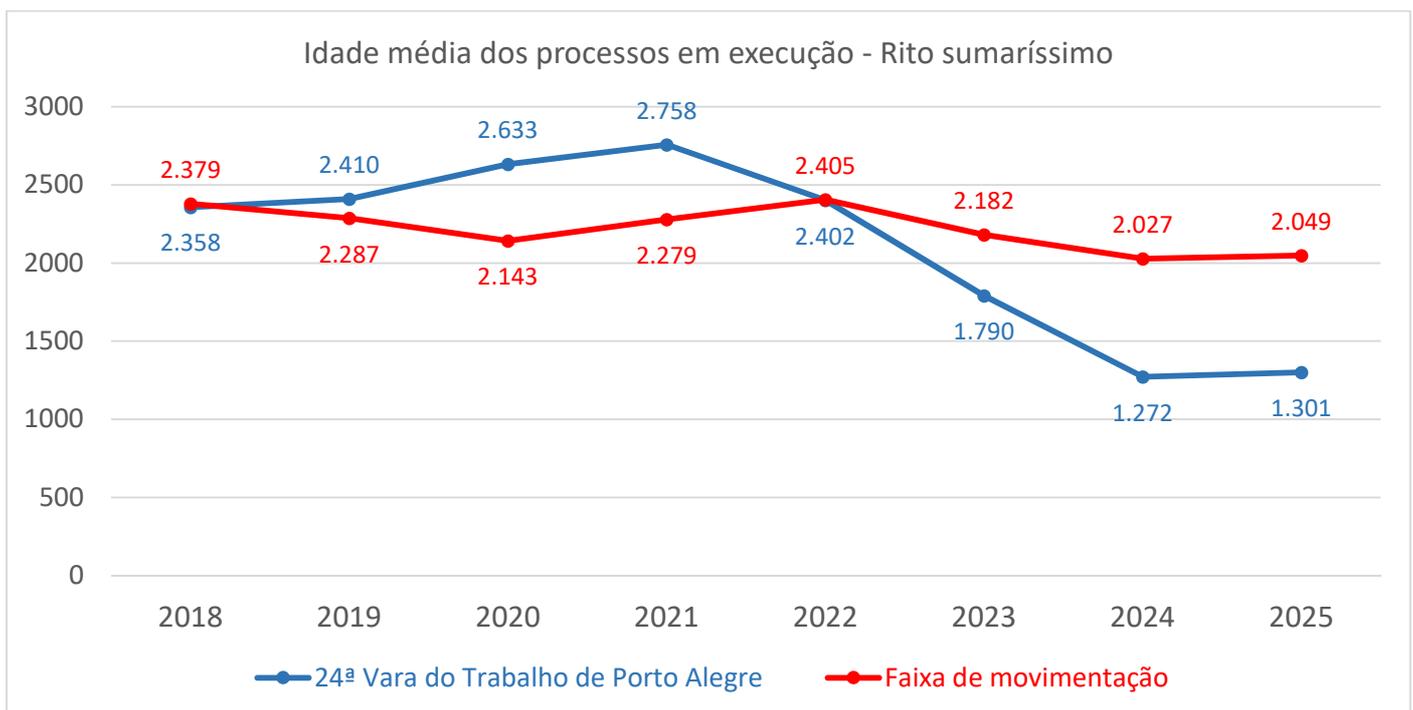
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
Ente Privado	24ª VT de Porto Alegre	677	514	853	766	2.787	1.519	576	834
	Agrupamento	707	872	1.102	883	1.197	1.200	991	1.822
Ente Público	24ª VT de Porto Alegre	2.229	659	860	645	872	1.069	1.788	1.402
	Agrupamento	1.009	1.090	794	799	1.194	1.951	2.011	3.149





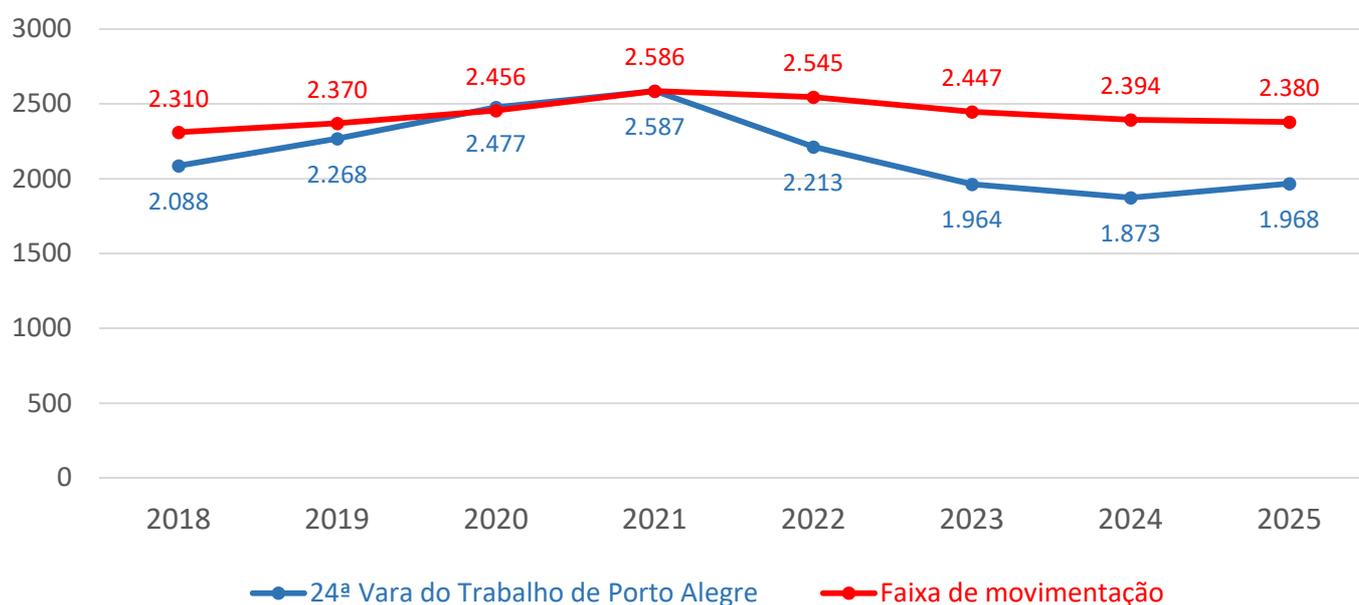
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
Sumaríssimo	24ª VT de Porto Alegre	2.358	2.410	2.633	2.758	2.402	1.790	1.272	1.301
	Agrupamento	2.379	2.287	2.143	2.279	2.405	2.182	2.027	2.049
Exceto Sumaríssimo	24ª VT de Porto Alegre	2.088	2.268	2.477	2.587	2.213	1.964	1.873	1.968
	Agrupamento	2.310	2.370	2.456	2.586	2.545	2.447	2.394	2.380





Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



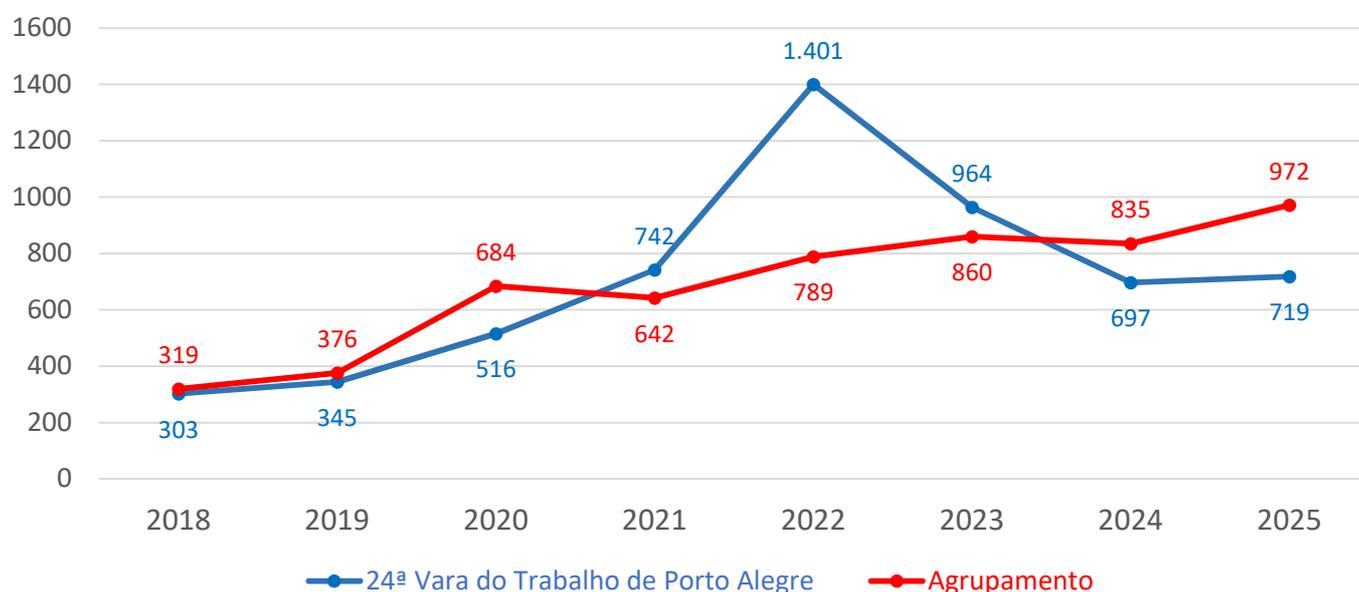
9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

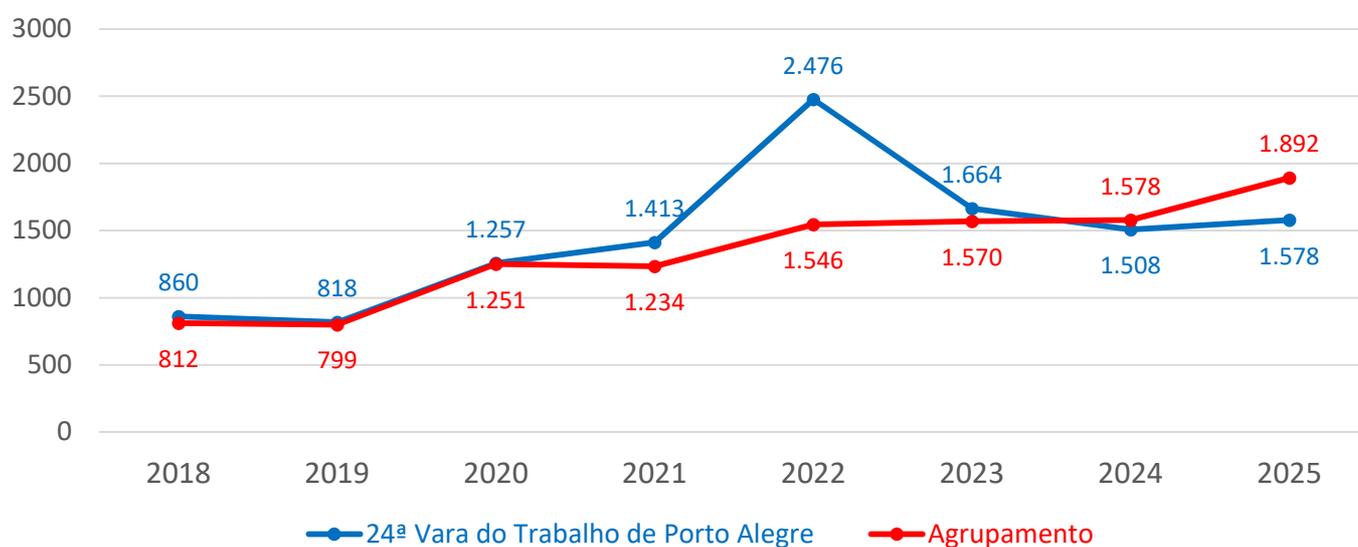
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
Sumaríssimo	24ª VT de Porto Alegre	303	345	516	742	1.401	964	697	719
	Agrupamento	319	376	684	642	789	860	835	972
Exceto Sumaríssimo	24ª VT de Porto Alegre	860	818	1.257	1.413	2.476	1.664	1.508	1.578
	Agrupamento	812	799	1.251	1.234	1.546	1.570	1.578	1.892

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo





Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho) que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

No âmbito desde Regional, no período de 01/04/2024 a 31/03/2025, a 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou a 109ª classificação geral. No País, a Unidade Judiciária está na posição 1.514 de 1.570 Varas do Trabalho.

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos em 2024	Solucionados em 2024	Meta para 2024	Resultado
1.195	1.174	1.196	Meta não cumprida
Taxa de Congestionamento Líquida no Conhecimento (TCLC)			
TCLC 2024	Cláusula de Barreira	Resultado	
57,39	< 40%	Meta não cumprida	

*Fonte: https://dados.trt4.jus.br/extensions/Metas_Ano_Anterior/Metas_Ano_Anterior.html

**Segundo o Glossário das Metas de 2024, considera-se a Meta 1 cumprida mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, ser inferior a 40%.

*** Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.



11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2022	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024	Meta para 2024	Resultado
1.460	1.376	1.358	Meta cumprida
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024	Meta para 2024	Resultado
271	274	266	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

META 3/2024 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 2024	Meta para 2024 (mínimo)	Resultado
43,69%	41,25%	>38%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2024 CNJ				
Taxa de congestionamento líquida	Índice de 2023	Índice de 2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado
	61,33%	57,23%	60,83%	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2024, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025”.

META 1/2025 CNJ			
Distribuídos entre 20/12/2024 e 30/06/2025	Solucionados entre 20/12/2024 e 30/06/2025	Meta para 2025 (valor provisório)	Resultado parcial
722	678	723	Indicativo de não cumprimento da meta
TCLC 2025	Cláusula de Barreira	Resultado	
52,7%	40,0%	Indicativo de não cumprimento da meta	

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

**Segundo o Glossário das Metas de 2025, considera-se a Meta 1 cumprida mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, ser inferior a 40%.

*** Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais”.



META 2/2025 CNJ				
Processos distribuídos até 31/12/2023 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2023 e julgados entre 01/01/2025 e 30/06/2025	Processos suspensos	Meta para 2025	Resultado parcial
1.486	1.257	30	1.369	Meta ainda não cumprida
Processos distribuídos até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2025 e 30/06/2025	Processos suspensos	Meta para 2025	Resultado parcial
3	1	1	2	Meta ainda não cumprida

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

META 3/2025 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2022/2023	Índice de Conciliações em 30/06/2025	Meta para 2025 (mínimo)	Resultado parcial
44,46%	43,59%	38,00%	Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2025 CNJ				
	Índice de 2024	Índice parcial em 2025	Meta para 2025 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	57,23%	54,57%	56,73%	Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no dia **07/08/2025**, constam da tabela a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Cumprimento de Acordo	172	11/10/2022
Observações: verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo, para oportuno registro de quitação, conforme estabelecido no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Há aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Secretaria. Verifica-se, contudo, que existem acordos homologados na tarefa Cumprimento de Providências.		
Determinação: determina-se a observância da diretriz estabelecida no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Secretaria.		
Recomendação: recomenda-se o registro dos valores pagos no acordo quando da extinção da execução, caso o registro não tenha sido feito pelo sistema automático.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	-	-
Observações: verifica-se que a Unidade conclui/exclui os GIGS antes do arquivamento definitivo dos autos.		
Recomendação: não há.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	860	08/07/2019
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, aguardo de perícia, inclusão em pauta, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Verifica-se que inúmeros processos não possuem GIGS de prazo e atividade. Observa-se, ainda, a alocação de processos na tarefa para aguardo do pagamento de precatórios, bem como de feitos em cumprimento de acordo.		
Recomendação: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos que já possam ser movimentados.		
Determinação: Nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, determina-se a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPC/2015, com sobrestamento dos feitos. Determina-se, ainda, a observância da diretriz estabelecida no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Secretaria.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	740	18/03/2025
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
Recomendação: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	612	15/02/2018
Observações: observa-se que aproximadamente 200 processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento não possuem GIGS de prazo. Além disso, constata-se que diversos feitos estão com prazo de suspensão vencido (na tela da tarefa e no GIGS).		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão de GIGS com prazo e atividade, para melhoria do controle de feitos sobrestados.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	374	27/06/2024
Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção de dois processos com audiência realizada e instrução encerrada, pendente de conclusão para julgamento.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, a exemplo da tarefa Minutar Sentença.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Minutar Decisão	-	-
Observações: constata-se a inexistência de processos na tarefa no momento da análise.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	19	01/08/2025
Observações: verifica-se regularidade no fluxo dos processos na tarefa, com datas recentes de movimentação.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	17	05/08/2025
Observações: observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou expediente pelo(a) magistrado(a). Verifica-se, ainda, que todos os processos apresentam data recente de movimentação, porquanto o processo mais antigo na tarefa data de 05/08/2024.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	223	27/02/2023
Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observam-se, porém, processos alocados na tarefa para efetivação de convênios eletrônicos, lançamento de contas e aguardo do cumprimento de outras providências pela Secretaria. Verifica-se, ainda, que há processos represados na tarefa por período superior a dois anos. Sinala-se a manutenção de diversos processos sem GIGS de prazo, prejudicando a organização e a gestão dos processos na tarefa.		
Recomendações: recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS/CHIPS de prazo, responsável e descrição da atividade pendente. Os processos que demandam o aguardo de decurso de prazos e a efetivação das outras providências deverão ser alocados nas tarefas específicas do painel, tais como Cumprimento de Providências, com aposição de GIGS/CHIPS.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Minutar Despacho	10	28/07/2025
Observações: constata-se celeridade no fluxo dos processos na tarefa, com o encaminhamento das minutas de despachos para análise do(a) magistrado(a).		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:



Novos Processos	16	23/07/2025
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Recebimento e Remessa	13	09/07/2025
Observações: verifica-se a regularidade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização adequada dos GIGS (com atividade, prazo e designação de responsável), a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia 07/08/2025, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
79	0001154-91.2013.5.04.0024	04/04/2025

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 79 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 04/04/2025, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada entre os dias 07/08/2025 e 08/08/2025 quando o acervo da Vara contava com 2827 processos em fase de conhecimento, 358 processos em fase de liquidação, 1726 processos em fase de execução e 13535 processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

CONHECIMENTO:

1	Processos nº 0020005-95.2024.5.04.0024 0020059-61.2024.5.04.0024
Movimentação processual: processos na tarefa Aguardando Audiência, com solenidades realizadas em 2024 e determinação de conclusão para sentença.	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão dos processos para prolação de sentença.</i>	
2	Processo nº 0020541-77.2022.5.04.0024
Movimentação processual: processo parado na tarefa Cumprimento de Providências desde outubro de 2023, sem movimentação desde o término do prazo para recurso da reclamada (24/10/2023).	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.</i>	
3	Processo nº 0020196-52.2024.5.04.0021
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, sem movimentação desde as contestações apresentadas pelas reclamadas em maio e junho de 2024.	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.</i>	
4	Processo nº 0020158-94.2025.5.04.0024
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com acordo homologado em fase de cumprimento.	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a alteração da fase do processo no Sistema PJe, por meio da tarefa "Iniciar Liquidação", e a movimentação do processo para a tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, conforme estabelecido no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Recomenda-se o registro dos valores pagos no acordo quando da extinção da execução, caso o registro não tenha sido feito pelo sistema automático.</i>	
5	Processo nº 0020084-40.2025.5.04.0024
Movimentação processual: processo na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, com despacho de 20/06/2025 pendente de cumprimento pela Secretaria (Id 0b88547).	
Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o cumprimento do despacho de Id 0b88547.</i>	



LIQUIDAÇÃO:

1	Processo nº 0020401-19.2017.5.04.0024
Movimentação processual: processo retido na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, com despacho de junho de 2023 pendente de cumprimento pela Secretaria (Id 179dcb8). Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o cumprimento do despacho de Id 179dcb8 e o prosseguimento do feito.</i>	
2	Processo nº 0020931-47.2022.5.04.0024
Movimentação processual: processo na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, sem movimentação desde o término dos prazos concedidos às partes, em abril de 2025. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o cumprimento integral do despacho de Id f0cac8b.</i>	
3	Processo nº 0020466-04.2023.5.04.0024
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, sem movimentação desde a juntada de comprovante de pagamento das custas pelo executado em outubro de 2024. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.</i>	
4	Processo nº 0020381-52.2022.5.04.0024
Movimentação processual: processo parado na tarefa Cumprimento de Providências desde dezembro de 2024, com determinação de atos próprios da fase de execução e pendentes de cumprimento pela Secretaria (Id 47129ba). Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a correção da fase do processo no PJe, por meio da tarefa “Iniciar Execução”, e o cumprimento integral da decisão de Id 47129ba.</i>	
5	Processo nº 0020583-10.2014.5.04.0024
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com despacho de 06/05/2025 pendente de cumprimento pela Secretaria (Id f44750e). Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o cumprimento do despacho de Id f44750e.</i>	

EXECUÇÃO:

1	Processo nº 0021173-16.2016.5.04.0024
Movimentação processual: processo na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, com despacho de outubro de 2023 determinando o lançamento da conta e outras providências pendente de cumprimento pela Secretaria (Id d5f7d7b). Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o cumprimento do despacho de Id d5f7d7b.</i>	
2	Processo nº 0000937-48.2013.5.04.0024
Movimentação processual: processo na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, sem movimentação desde o despacho de fevereiro de 2024 que determinou o cumprimento de providências pela Secretaria (Id 855cdc8). Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o cumprimento do despacho de Id 855cdc8.</i>	
3	Processo nº 0010100-09.2000.5.04.0024
Movimentação processual: processo na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, com despacho determinando o lançamento da conta e outras providências executivas em fevereiro de 2024 (Id d465bc0). Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o cumprimento do despacho de Id d465bc0.</i>	
4	Processo nº 0010000-44.2006.5.04.0024
Movimentação processual: processo retido na tarefa Cumprimento de Providências há mais de um ano, com despacho determinando a utilização de convênios eletrônicos pendente de cumprimento (Id 088e3d0). Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o cumprimento do despacho de Id 088e3d0.</i>	
5	Processo nº 0021269-94.2017.5.04.0024
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com despacho de janeiro de 2025 pendente de cumprimento pela Secretaria (Id 29cd2bc). Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o cumprimento do despacho de Id 29cd2bc.</i>	

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Os processos arquivados provisoriamente foram analisados no dia 08/08/2025 e correspondem a 19 processos, remetidos ao fluxo do arquivamento provisório entre 23/08/2019 e 13/12/2019. Existem, ainda, 166 processos no arquivo, com CHIPS “Arquivado Provisoriamente”, enviados entre 23/08/2019 e 25/09/2024. No fluxo de sobrestamento há 615 processos, remetidos entre 15/02/2018 e 08/08/2025.

Constata-se que, em regra, a Unidade adota as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório. Entretanto, verifica-se que há processos destinados ao arquivo com CHIPS “Arquivado Provisoriamente”.

A aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento é uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle dos processos. Recomenda-se, ainda, que seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPC/GJT.



Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

12.5 AUTOINSPEÇÃO

A 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2025 a 20/01/2025.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/2024, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional constatou que a Unidade apresentou evolução positiva em relação à antiguidade dos processos pendentes de exame nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Verificou-se pequena evolução quanto às pendências no protocolo.

O número de processos aguardando designação de audiência de instrução manteve-se sem alteração.

A situação dos cumprimentos (comunicações pendentes, alvarás, lançamento de cálculos e expedição de mandados) apresentou elevação nos números, sem justificativa pela Unidade.

Os mandados aguardando cumprimento por Oficial de Justiça tiveram pequeno decréscimo, de 43 para 40 pendências.

O número de processos pendentes de baixa do TRT4/TST diminuiu de 967 para 965.

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas organizando as atribuições por carteira mista.

A Diretora de Secretaria informa que, no caso da 24ª Vara do Trabalho, os responsáveis dos processos são atribuídos de forma automática e manual. Como a Unidade trabalha de forma mista, nos cumprimentos por carteira, como protocolo, prazo vencido, baixa do TRT, a designação é automática, por finais; nos cumprimentos por tarefas, como, por exemplo, expedição de mandados, certidões de habilitação de créditos, ofício, intimações, etc., lançamento e atualização de conta, a designação de responsável é feita de forma manual, conforme o tipo de tarefa a ser cumprida e número final do processo, controle este feito pelo GIGS.

A Diretora informa que as atividades e os prazos são atribuídos pelo GIGS, explicando que atividades como expedição de mandados, ofícios, intimações, editais, cartas de arrematação, certidões de habilitação de créditos, cartas precatórias, requisições de pequeno valor, precatórios, requisições para pagamento de honorários periciais, inclusão em pauta, designação de perícias, conferência de expedientes, são controladas pelo GIGS – atividade correspondente e vinculação do servidor responsável pela tarefa. Ressalta que também há controle de prazo pelo GIGS – Atividade Prazo – nos processos em que não há controle do prazo pelo sistema, como correspondências encaminhadas por e-mail, prazo de embargos, a contar da data do pagamento. Informa, ainda, que há controle pelo GIGS dos prazos para inclusão no BNDT e Serasa, cumprimentos de acordo e prescrição intercorrente.

Os cumprimentos são controlados pelos servidores responsáveis, diariamente, sempre observando a ordem de antiguidade e os processos com requerimentos urgentes.

Há controle daqueles processos que estão sem responsável de atividade ou sem prazo designado. A Unidade busca revisar as tarefas do PJe a fim de localizar eventual processo que esteja sem designação de tarefa ou do servidor responsável e dar o devido encaminhamento com frequência de, no mínimo, uma vez por semana, o que nem sempre é possível, considerando o acúmulo invencível de trabalho, segundo salienta a Diretora.

13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria, na data do preenchimento do questionário prévio à inspeção havia 11 (onze) notificações e 04 (quatro) ofícios pendentes de expedição.



Existiam 42 (quarenta e dois) mandados, nenhuma autorização judicial, 04 (quatro) precatórios e 02 (duas) requisições de pequeno valor a serem expedidos.

O controle das guias de depósitos recebidas é realizado diariamente, com acesso ao PJe (Novos Depósitos Judiciais) para guias de depósitos efetuados na CEF e ao SisconDJ para guias de pagamentos efetuados no Banco do Brasil, com a respectiva juntada do documento ao processo.

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 10 (dez) dias, inclusive os referentes à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada. Já os alvarás relativos a acordos são expedidos em 05 (cinco) dias.

Os alvarás a serem expedidos são controlados pelo CHIP “*Expedir alvará*”, havendo dois servidores designados, um responsável pelos finais ímpares e outro pelos finais pares. Já os alvarás expedidos são controlados pela tarefa no GIGS “*Conferir Alvará*”; essa tarefa de conferência é realizada, em média, duas vezes na semana; conferido o documento pela Diretora da Vara, o alvará é encaminhado para assinatura das magistradas, com alteração da tarefa no GIGS para “*Aguarda assinatura de alvará*”; assinados os documentos, a Unidade utiliza o robô Gael para certificação nos processos e intimação das partes, e, a partir de um controle manual, a atividade do GIGS de “*Aguarda assinatura de alvará*” é concluída, se devidamente certificado o documento e intimadas as partes.

No dia 07/08/2025 foi constatado o total de 19 (dezenove) processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 01/08/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia 07/08/2025 foi constatado o total de 79 (setenta e nove) petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação datava de 04/04/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da CPCGJT)

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 08/08/2025 foi verificado pela Corregedoria o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0020894-54.2021.5.04.0024, 0020021-83.2023.5.04.0024, 0020780-81.2022.5.04.0024 e 0020627-14.2023.5.04.0024.

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da CPCGJT)

Segundo informação da Diretora de Secretaria, a Juíza, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, o que ocorre somente a seu requerimento.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

As penhoras *online* são efetuadas e verificadas, no mínimo, a cada dois dias, pelo sistema Sisbajud, com utilização inclusive da teimosinha. As penhoras sobre créditos remanescentes de processos trabalhistas ou cíveis são controladas por prazo no GIGS, com identificação do processo e do Juízo onde realizada a constrição. As penhoras sobre bens móveis e imóveis são efetivadas por meio de mandados. As restrições junto ao BNDT, Serasa, Renajud e CNIB, são realizadas pela secretaria, conforme despachos do Juízo.

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado quando da satisfação integral dos créditos ou quando aplicada a prescrição intercorrente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o cumprimento integral do acordo.



Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Da mesma forma, há verificação do levantamento de penhoras e restrições efetuadas no processo previamente ao arquivamento definitivo do processo, ressaltando a Diretora que a Unidade realiza uma revisão do processo, previamente ao arquivamento definitivo, verificando a necessidade de levantamento de penhoras e restrições, como BNDT, Serasa, CNIB, Renajud e outros, bem como a existência de saldo em contas judiciais.

Atualmente, não existem procedimentos de execuções reunidas.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

A Diretora informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, a Diretora informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a Unidade realiza o sequestro dos valores.

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da CPC/GJT)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa a Diretora, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio do painel disponível, e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional. Na Unidade correccionada, a realização da pesquisa patrimonial é feita por Oficial de Justiça

Informa a Diretora que a Unidade não utiliza o painel gestão de pautas como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado o saldo disponível no sistema e-Garimpo.

A Unidade informa que registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema GPrec, observando que a periodicidade se dá conforme o retorno do mandado expedido para entrega das requisições. Quando do retorno do mandado, a Secretaria registra a data do recebimento e do pagamento da RPV no sistema GPrec.

A Diretora informa, ainda, que a Unidade registra os pagamentos das RPVs no Sistema GPrec.

Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade informa que realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios) foram analisados no dia 08/08/2025, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade demonstra inexistência, no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições em dois processos, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em 53 processos.

Determina-se, assim, o completo preenchimento dos registros de prazos e pagamentos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.



Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, acrescentando a Diretora que, não efetuado o pagamento, é colocada uma atividade no GIGS – PRAZO – para posterior minuta de decisão para inclusão do devedor no BNDT e Serasa.

Informa a Diretora que a exclusão do BNDT é efetuada quando da revisão do processo para arquivamento definitivo, após a satisfação integral dos valores devidos ou declaração da prescrição intercorrente.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza com frequência consulta nos Relatórios Gerenciais do PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 07/07/2025; dessa consulta, constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020956-60.2022.5.04.0024	29/04/2024	Embargos de declaração pendentes
0020951-72.2021.5.04.0024	30/04/2024	Embargos de declaração pendentes
0021277-03.2019.5.04.0024	16/10/2024	Embargos de declaração pendentes
0020893-35.2022.5.04.0024	18/10/2024	Embargos de declaração pendentes
0020260-29.2019.5.04.0024	21/10/2024	Embargos de declaração pendentes
0066200-71.2006.5.04.0024	28/10/2024	Embargos de declaração pendentes
0020644-55.2020.5.04.0024	08/02/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020821-19.2020.5.04.0024	14/04/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020740-70.2020.5.04.0024	20/04/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020740-70.2020.5.04.0024	29/04/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020369-72.2021.5.04.0024	31/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020588-85.2021.5.04.0024	31/01/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020588-85.2021.5.04.0024	10/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020859-94.2021.5.04.0024	29/03/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020859-94.2021.5.04.0024	06/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020082-75.2022.5.04.0024	05/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020082-75.2022.5.04.0024	15/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020335-97.2021.5.04.0024	15/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020490-66.2022.5.04.0024	21/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020919-33.2022.5.04.0024	18/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020804-15.2022.5.04.0023	01/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020804-15.2022.5.04.0023	06/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020919-33.2022.5.04.0024	06/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020803-30.2022.5.04.0023	18/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020642-77.2023.5.04.0025	04/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



0020195-92.2023.5.04.0024	01/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020843-77.2020.5.04.0024	20/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0125200-94.2009.5.04.0024	08/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021173-79.2017.5.04.0024	02/05/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020516-06.2018.5.04.0024	09/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021134-72.2023.5.04.0024	11/09/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020156-03.2024.5.04.0011	20/09/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020018-65.2022.5.04.0024	17/10/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020503-65.2022.5.04.0024	22/11/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/07/2025)

13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/07/2024 a 30/06/2025	%
Decorrentes de Execução	R\$42.162.498,73	63,63%
Decorrentes de Acordo	R\$22.311.590,86	33,67%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$1.786.389,86	2,70%
TOTAL	R\$66.260.479,45	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/07/2025)

13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/07/2024 a 30/06/2025	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$1.139.501,12	8,66%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$9.452.479,31	71,85%
Imposto de renda arrecadado	R\$2.563.975,50	19,49%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$13.155.955,93	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/07/2025)

13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0048500-68.1995.5.04.0024	13/06/2025

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05/08/2025)

13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/08/2025, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido

MANDADOS EM ABERTO

	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Tipo de mandado	Prazo legal do mandado	Dias úteis
1	0020188-03.2023.5.04.0024	20/03/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	72



2	0020374-11.2018.5.04.0021	22/04/2025	CM DE TRAMANDAI	Mandado	10	53
3	0020839-06.2021.5.04.0024	30/04/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	47
4	0013400-95.2008.5.04.0024	12/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	40
5	0020413-52.2025.5.04.0024	22/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	32
6	0020413-52.2025.5.04.0024	22/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	32
7	0020413-52.2025.5.04.0024	22/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	32
8	0020413-52.2025.5.04.0024	22/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	32
9	0020529-58.2025.5.04.0024	26/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	30
10	0020333-88.2025.5.04.0024	27/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	29
11	0020333-59.2023.5.04.0024	29/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	27
12	0020138-74.2023.5.04.0024	02/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado de Penhora	10	25
13	0020414-37.2025.5.04.0024	03/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	24
14	0020271-53.2022.5.04.0024	04/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	23
15	0020271-53.2022.5.04.0024	04/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	23
16	0020370-18.2025.5.04.0024	06/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	21
17	0020416-12.2022.5.04.0024	06/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	21
18	0020106-98.2025.5.04.0024	09/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	20
19	0020143-04.2020.5.04.0024	16/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	15
20	0020103-74.2025.5.04.0241	16/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	15
21	0020614-44.2025.5.04.0024	17/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	14
22	0021251-29.2024.5.04.0024	17/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	14
23	0020418-74.2025.5.04.0024	18/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	13
24	0020512-22.2025.5.04.0024	20/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	12
25	0020294-28.2024.5.04.0024	20/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	12
26	0020986-03.2019.5.04.0024	23/06/2025	CM DE ESTANCIA VELHA	Mandado	10	11
27	0020536-55.2022.5.04.0024	23/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	11
28	0020433-43.2025.5.04.0024	23/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	11
29	0020145-66.2023.5.04.0024	23/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	11
30	0020302-83.2016.5.04.0024	23/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/07/2025)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT no 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 284/2022.



A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 30/06/2025, evidencia a existência de saldo ativo em 529 processos arquivados após 14/02/2019 vinculados à 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; destes, 57 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 472 possuem saldo superior a esse valor.

Conforme comunicação enviada às unidades judiciárias pela Corregedoria Regional em 13 de março de 2025 (Assunto: Disponibilização do Sistema Garimpo – consulta a depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente), os depósitos com saldo de até R\$ 150,00, vinculados a processos arquivados definitivamente, serão tratados pela Corregedoria Regional, inclusive aqueles relativos a processos arquivados após 14/02/2019. Naqueles processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o tratamento dos depósitos é de responsabilidade das Unidades Judiciárias.

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, percebe-se que em 2024 a produtividade na fase de conhecimento na Unidade (100,44%) foi inferior à média do Agrupamento 1 (104,03%), composto pelas Unidades de Porto Alegre. Por sua vez, nesse mesmo período, o número de processos solucionados superou o número de casos novos (abatidos os processos remetidos a outras unidades), de forma que o número de processos pendentes de solução no conhecimento recuou de 1.518, em 31/12/2023, para 1.491, em 31/12/2024. Sinala-se, por relevante, que os dados parciais colhidos até 30/06/2025 apontam pequeno recuo no saldo de processos pendentes no conhecimento para 1.489 processos, número superior à média do seu agrupamento que era de 1.195 processos na mesma data.

No que se refere aos prazos médios na instrução processual, no rito sumaríssimo o tempo entre o ajuizamento e o encerramento da instrução na Unidade recuou de 409 dias, em 2023, para 334 dias, em 2024. Os dados parciais de 30/06/2025 apontam nova redução no prazo para 309 dias, lapso ainda superior à média do Agrupamento, que registrou média de 280 dias. Por sua vez, no rito ordinário a média de dias do ajuizamento ao encerramento da instrução caiu de 585 dias, em 2023, para 464 dias, em 2024. Ademais, os dados parciais de 2025 indicam nova redução do prazo para 436 dias, lapso ainda superior à média do Agrupamento em 22 dias. Quanto à idade média dos processos que se encontravam em instrução em 30/06/2025, no rito sumaríssimo, a Unidade apresentava um acervo com idade 50 dias menor que a média do agrupamento, enquanto no rito ordinário o tempo médio de tramitação de cada processo era 32 dias mais célere.

Por sua vez, na fase de cumprimento de sentença verificou-se aumento no saldo de processos pendentes de finalização em 2024. Em 31/12/2023 a Unidade possuía 2.065 processos não finalizados no cumprimento de sentença, enquanto em 31/12/2024 esse número avançou para 2.186 processos (aumento de 5,86%). Em contrapartida, os dados colhidos em 30/06/2025 apontam queda no saldo de processos em cumprimento de sentença para 2.162, número 21,17% inferior à média do seu Agrupamento (2.743 processos).

Em relação ao prazo médio de tramitação dos processos em desfavor de entes privados na etapa de execução forçada na Unidade, foi verificado um recuo de 1.519 dias, em 2023, para 576 dias, em 2024. Por outro lado, nos seis primeiros meses de 2025 esse prazo avançou para 834 dias, média inferior à do seu Agrupamento que alcançou 1.822 dias. Por sua vez, nos processos de entes públicos o prazo médio do início ao encerramento da execução avançou de 1.069 dias, em 2023, para 1.788 dias, em 2024. Os dados de 2025 (até 30.06), apontam redução desse prazo para 1.402 dias, tempo abaixo da média do seu Agrupamento, que em 2025 vem apresentando um prazo de 3.149 dias. Finalmente, quando analisado o tempo médio do acervo de processos tramitando no cumprimento de sentença em 30/06/2025, no rito sumaríssimo a unidade apresentava um acervo com 1.301 dias, tempo inferior ao do seu Agrupamento que registrava uma média de 2.049 dias, enquanto no rito ordinário, o acervo apresentava uma idade média de 1.968 dias, lapso 412 dias inferior ao do Agrupamento 1.

Quanto ao número de audiências realizadas, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, a Unidade registrou 1.001, número 33% inferior à média do Agrupamento (1.348). Destaca-se que a Unidade não realizou nenhuma audiência inicial no período avaliado. Diante disso, recomenda-se a adoção do rito previsto no artigo 847 da CLT, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação da defesa escrita até a audiência.

Em relação às Metas Nacionais do Poder Judiciário, destaca-se que os dados parciais de 2025 (30/06) apontam tendência de não cumprimento das metas 1 e 2. Com relação ao Índice Nacional de Gestão



do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, cujo levantamento de dados é realizado diretamente pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no âmbito deste Regional, no período de 01/04/2024 a 31/03/2025, a 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou a 109ª classificação geral. No País, a Unidade Judiciária está na posição 1.514 de 1.570 Varas do Trabalho.

Quanto à organização das atividades na Unidade, a Diretora informa que elas são divididas por carteira mista.

A Diretora informa que há seis servidoras atuando na modalidade de teletrabalho na Unidade, três em regime integral e três em regime parcial, não havendo quaisquer dificuldades na forma de prestação de serviços.

A análise do painel da Unidade no PJe demonstra que, muito embora sejam utilizados importantes recursos de gestão de painel, ainda há a necessidade de maior organização na alocação dos processos nas tarefas. Foram identificados processos que deveriam estar em outras tarefas do PJe, bem como processos represados por um período significativo. Recomenda-se o constante aprimoramento dos procedimentos, a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

A respeito do disposto no art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que trata da imediata conclusão dos processos sempre que estiverem aptos para tanto, diz a Diretora que tal procedimento é observado, tanto em relação a sentenças de conhecimento e de embargos de declaração, como em relação aos incidentes de execução.

Informa a Diretora que a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com relação à desconsideração da personalidade jurídica, bem como há observância do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, com relação à redistribuição de processos em caso de declaração de suspeição ou de impedimento do Juiz.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

Por fim, a Diretora informa que não há demanda que necessite de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), tampouco para a área judiciária, observando que sempre que há demanda é aberto chamado com pronto atendimento para solução.

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 AOS JUÍZES

Prática que configure assédio moral: Recomenda-se às Juízas e aos Juízes que observem o cumprimento do quanto previsto no art. 6º, caput, da Resolução CSJT 355/2023: *“Havendo, nos autos de processo trabalhista, indícios de prática que, em tese, configure crime eleitoral, o magistrado deverá comunicar à autoridade competente para a persecução criminal cabível”*. O PJe disponibiliza o assunto “15236 – Assédio Eleitoral” para o uso no processo judicial.

Litigância predatória reconhecida em sentença: Recomenda-se às Juízas e aos Juízes que, nos processos em que proferida sentença cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória utilizem, no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) para cadastramento da atividade *“Litigância predatória reconhecida em sentença”* e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória cadastrem a atividade *“Indícios de litigância predatória”*, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01, de 03 de setembro de 2024.

Conciliação: Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano de 2025 revelaram aumento do percentual conciliatório, posicionando-se no mesmo nível dos demais Tribunais Regionais do Trabalho do mesmo porte e da média nacional, recomenda-se aos Juízes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio da conciliação, mantendo o bom desempenho verificado.

Demandas extintas sem julgamento do mérito: Recomenda-se aos juízes que, ao extinguirem processos sem julgamento do mérito, observem as diretrizes do Provimento nº 5/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024, especialmente o percentual de extinções em relação ao total de demandas solucionadas, conforme estabelecido em seu artigo 3º.



Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho 2025: Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2025):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

Meta CNJ 1/2025: Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2024 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1) e que os dados parciais apurados até 30/06/2025 apontam tendência de (novo) descumprimento no presente ano (item 11.2.1).

Meta CNJ 2/2025: Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade Judiciária, de forma a atingir a referida meta, na medida em que os dados parciais apurados até 30/06/2025 apontam que esta ainda não havia sido cumprida pela Unidade (item 11.2.2). Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2024 foi devidamente cumprida pela Unidade (item 11.1.2).

Meta CNJ 3/2025: Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2024 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.3). Sinala-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 30/06/2025 apontam tendência de cumprimento da meta no presente ano (item 11.2.3).

Agendamento de pautas em dias e horários coincidentes: Recomenda-se às Juízas e aos Juízes que atuem em unidades com lotação plena, que evitem a designação de pautas em turnos coincidentes, na forma do parágrafo 3º do artigo 4º da CPCR. Em caso de descumprimento, o procedimento a ser adotado deverá ser aquele que consta da Orientação Correcional nº 01, de 08 de agosto de 2024: “...o substituto deverá realizar a integralidade da pauta do substituído, sendo vedado o adiamento de qualquer audiência dela constante. Deverá, ainda, adiar a sua pauta para, no máximo, 45 dias, na forma do artigo 6º da CPCR, comunicando a Corregedoria Regional”.

Realização de audiência inicial: Diante dos dados demonstrados no item 6.7, que evidenciam o impacto da ausência da audiência inicial no aumento do prazo médio de tramitação do processo e na redução da realização de acordos, recomenda-se a adoção do rito previsto no artigo 847 da CLT, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação da defesa escrita até a audiência.

Adiamento de pauta: Recomenda-se que a Unidade continue diligenciando na redução no número de adiamento de audiências para percentual não superior a 10% do total de audiências designadas, especialmente nos processos vinculados ao juiz substituto (item 6.6).

Audiências de conciliação na fase de execução: Recomenda-se às Magistradas que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Acompanhamento de painéis: Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.



Remessa de processos ao Cejusc: Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

Revisão de processos em execução arquivados provisoriamente: Para observância do art. 120, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional. Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

Sobrestamento de processos. Precedentes Jurisprudenciais: Recomenda-se que as Unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), procedam à revisão das suspensões correspondentes a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se às Unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no “*Relatório Gerencial de Processos Sobrestados*” no PJe.

Cadastramento de assuntos: Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

Exames Periódicos: Recomenda-se ao gestor da Unidade que incentive a realização dos exames periódicos pelos servidores, ressaltando-se a importância desta ação que integra o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e objetiva prevenir doenças relacionadas ao trabalho, a identificação de condições de trabalho que possam causar danos à saúde, identificar condições de trabalho que possam causar danos à saúde, promover hábitos de vida saudáveis e coletar dados para planejamento de ações em saúde.

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) Cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item 12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento;
- c) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS/CHIPS (com prazo e atividade), porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios completos de controle pela Unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel da Unidade no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

Painel Gestão de Pauta: Recomenda-se a utilização do painel gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>) como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2025.

Incidentes processuais: Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

18 DETERMINAÇÕES

18.1 AOS JUÍZES

Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido: Considerando que as Juízas Titular **Carolina Santos Costa** e Substituta lotada **Rita de Cássia Azevedo de Abreu** apresentaram plano de trabalho para reduzir o número de processos com sentenças pendentes além do prazo legal, conforme apontado ao final do item 7.3, o acompanhamento da prolação das sentenças listadas nesse relatório será feito pelo Gabinete de Auxílio ao 1º Grau desta Corregedoria, razão pela qual determina-se que a Divisão de Correções dê ciência ao referido Gabinete.



Liberação de depósito recursal: Determina-se a observância ao art. 120, I, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (item 13.4).

Prazo médio de tramitação dos processos: Determina-se, à Secretaria e aos Juízes da Unidade, a adoção de providências a fim de reduzir o prazo médio de tramitação dos processos, em especial em relação àqueles que tramitam sob o rito sumaríssimo (vide dados constantes dos itens 6.7.1, 9.1 e 9.2), a fim de se aproximar da média do agrupamento. Na resposta à presente ata, deverão ser informadas as medidas adotadas para tanto.

18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: Determina-se à Unidade Judiciária:

- a)** Cumprir as determinações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b)** Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 – Análise por Fase Processual;
- c)** Cumprir a determinação constante do item 12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento;
- d)** Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (item 12.2 – Escaninho de Petições), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;
- e)** Cumprir a determinação constante do item 13.6, parte final, relativamente aos registros no GPrec;
- f)** Observar a pontualidade na conclusão do processo ao(à) magistrado(a) para apreciação de petições, na forma do artigo 228 do CPC, e na publicação dos despachos, decisões e sentenças, a teor do artigo 226 do CPC;
- g)** Diligenciar, rotineiramente, na movimentação dos processos para a fase correta no Sistema PJe, por meio das tarefas “Iniciar Liquidação” e “Iniciar Execução”, para fins de regularização da tramitação dos processos e correção estatística dos números da Unidade Judiciária;
- h)** Priorizar a redução do prazo para análise e prosseguimento dos processos represados na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações;
- i)** Regularizar a efetivação de convênios eletrônicos em processos de execução (SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, JUCIRS, entre outros), para redução do atraso no cumprimento das determinações do Juízo;
- j)** Proceder à conclusão dos processos para sentença tão logo considerados aptos para julgamento, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, com observância do prazo do artigo 228 do CPC, sendo vedada a destinação dos processos para outra tarefa, na forma dos artigos 130 e 132 da CPCR.

Requisições de Pequeno Valor: Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) resultando negativo o sequestro de verba pública, incluir o ente público no cadastro no BNDT (art. 12, III, do Ato CGJT nº 01, de 21 de janeiro de 2022). Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.

Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria: Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional (item 13.8.1).

Lançamento de valores pagos no período avaliado: A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).



Registros pendentes no Sistema INFOR: Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema INFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (item 13.8.3).

Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido: Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido (item 13.8.4.1).

Projeto Garimpo: Verificada a existência de processos arquivados definitivamente, com saldo em conta ativa superior a R\$ 150,00, conforme apontado no item 15, determina-se à Unidade Judiciária que adote providências para a conferência dos respectivos valores dos processos listados na ferramenta de consulta disponibilizada pela Seateco (conforme comunicação enviada às Unidades em 13 de março de 2025), e apresente cronograma para regularização dessas pendências, informando-se, no prazo de resposta da presente ata, as medidas adotadas para a solução dos casos identificados.

19 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, a Juíza Substituta lotada, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia **14/08/2025, das 15h às 15h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias correcionadas nesse dia (3ª, 5ª, 6ª, 13ª, 22ª e 24ª Varas do Trabalho de Porto Alegre), não tendo comparecido interessados.

20 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

21 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Carolina Santos Costa, pela Juíza Substituta lotada, Rita de Cássia Azevedo de Abreu, pela Diretora de Secretaria, Fabiana Lanzini, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região